

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 1

|                     |   |
|---------------------|---|
| ORIGEM DA LICITAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  |
| MODALIDADE:         | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2018   |
| PROCESSO Nº:        | P953624/2017  |
| OBJETO:             | CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - FORTALEZA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. |

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Pregoeiro(a) regulamentado(a) através do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nomeado(a) por Ato juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, assessorado(a) pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no DOM e juntado ao processo, abrirá até horas, data e local abaixo indicados eletronicamente as **PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇO**, na forma **ELETRÔNICA**.

1. **DO TIPO:** Menor Preço.

2. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** Por demanda.

3. **DA BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013; e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; e o disposto no presente edital e seus anexos.

4. **DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 2

**PARA AS ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - FORTALEZA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.**

## **5. DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**

5.1. O edital está disponível gratuitamente nos *sítios* [compras.fortaleza.ce.gov.br](http://compras.fortaleza.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

5.2. O certame será realizado por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## **6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

6.1. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/06/2018.

6.2. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/06/2018, às 09h00min.

6.3. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 19/06/2018, às 14h00min.

6.4. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de **Brasília/DF**.

6.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

## **7. DOS ENDEREÇOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

7.1. A documentação deverá ser entregue no endereço sito à Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, CEP. 60055-090.

7.2. A documentação será apresentada em envelope lacrado contendo no anverso o nome do pregoeiro, número do pregoão e o nome do órgão.

## **8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo:

- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**



## **9. DA PARTICIPAÇÃO**

**9.1.** Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema do Banco do Brasil S.A.

**9.1.1** As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio constante no **subitem 5.2** deste edital.

**9.2.** Os **LOTES 02, 04, 06, 08** serão cota reservadas, e o **LOTE 09** será exclusivo às microempresas, empresas de pequeno porte, e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, tudo em conformidade com o art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como pela Lei Municipal nº 10.350/2015 e Decreto Municipal nº 13.375/2016.

**9.3.** Os **LOTES 01, 03, 05, 07** serão de ampla concorrência entre quaisquer interessados.

**9.4.** Não havendo vencedor para o lote reservado às microempresas e empresas de pequeno porte, estes poderão ser adjudicados ao vencedor do lote principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes do item, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

**9.5.** Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado as microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nas condições previstas no § 4º do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;

**9.6.** Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como pela Lei Municipal nº 10.350/2015 e Decreto Municipal nº 13.375/2016, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto, para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e/ou as cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, de acordo com o previsto no Termo de Referência - Anexo I.

**9.7.** Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, como previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS/Das Aquisições Públicas.

**9.8.** Tratando-se de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, deverão declarar no Sistema do Banco do Brasil o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

**9.9.** A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

**9.10.** É vedada a participação de pessoa física e de pessoa jurídica nos seguintes casos:

**9.10.1.** Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

**9.10.2.** Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração.

**9.10.3.** Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

**9.10.4.** Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.

**9.10.5.** Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

**9.10.6.** Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

**9.10.7.** Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

**9.10.8.** Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

**9.11.** Para cota reservada para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e/ou as cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, a proposta de preços, deverá ser apresentada separadamente da cota principal, se for o caso.

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 4

**9.12.** Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

## **10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

**10.1.** Os licitantes deverão enviar suas propostas até a data e hora designadas para a abertura das mesmas, consignando o preço global dos lotes, incluídos todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital.

**10.2.** Caso exista alguma restrição da documentação exigida para fins de habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista, os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão indicá-la no ato do envio das propostas eletrônicas, observado o **subitem 10.6** deste edital.

**10.3.** No campo “Informações Adicionais”, deverá constar necessariamente o seguinte:

- a. Indicação do lote cotado, especificação do objeto da licitação, de acordo com o disposto no ANEXO I deste edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto.
- b. Preço global do lote cotado, em algarismos.
- c. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias.

**10.4.** O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do Banco do Brasil.

**10.5.** Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por eles apresentadas, até o término do prazo para recebimento.

**10.6.** Será vedada a identificação do licitante.

## **11. DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**

**11.1.** Abertas as propostas, o pregoeiro fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema.

**11.2.** Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

**11.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro e somente estas participarão da etapa de lances.

**11.4.** Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no mapa de preços constante do processo administrativo que deu origem a este edital; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no referido mapa de preços e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido mapa de preços.

**11.5.** O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de lote inferior ao determinado por este edital.

## **12. DA ETAPA DE LANCES**

**12.1.** O pregoeiro dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 6.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances.



EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 5

**12.2.** Para efeito de lances, será considerado **o valor global do lote.**

**12.2.1.** Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele mapa de preços; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido mapa de preços.

**12.2.2.** Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

**12.2.3.** Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**12.3.** Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro nem aos demais participantes.

**12.4.** No caso de desconexão entre o pregoeiro e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

**12.4.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes, através de mensagem no sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**12.5.** A etapa de lances terá o tempo inicial mínimo de disputa de 5 (cinco) minutos, após o qual será iniciado o tempo randômico, que poderá ser de 1 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico.

**12.6.** Transcorrido o tempo randômico, o sistema detectará a existência de situação de empate ficto. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 e que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate será convocada pelo pregoeiro, na sala de disputa, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão.

**12.6.1.** Caso a ME ou EPP melhor classificada seja de outro Estado da Federação e haja ME ou EPP inscrita no Cadastro Geral da Fazenda do Estado do Ceará em situação de empate descrito nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 31 do Decreto Municipal 13.735, de 18 de janeiro de 2016, esta poderá apresentar proposta de preço inferior àquela apresentada por ME ou EPP de outro Estado da Federação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

**12.6.1.1.** O disposto no **subitem 12.6.** não se aplica quando a melhor oferta válida tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**12.6.1.2.** Não havendo manifestação do licitante, o sistema verificará a existência de outro em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo outra situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao pregoeiro dar por encerrada a disputa do item.

**12.7.** O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

### **13. DO LICITANTE ARREMATANTE**

**13.1.** O pregoeiro poderá negociar exclusivamente pelo sistema, em campo próprio, a fim de obter melhor preço.



EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 6

**13.2.** A partir da sua convocação, o arrematante **deverá** encaminhar imediatamente, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas, através do FAX para o número (85)3252.1630 ou e-mail (licitacao@fortaleza.ce.gov.br) a **proposta de preços e a documentação de habilitação**, e no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da convocação, o arrematante **deverá** entregar na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, no endereço constante no **subitem 7.1.**, os documentos acima mencionados em original ou por cópia autenticada.

**13.2.1. Poderá** o arrematante **optar** pelo **envio postal** dos documentos **proposta de preços** e da **documentação de habilitação** em original ou por cópia autenticada, o que **deverá** ocorrer no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da convocação, obrigando-se nesse caso a enviar a comprovação da postagem/código de rastreamento pela plataforma eletrônica do Banco do Brasil e/ou por EMAIL.

**13.2.1.1.** Decorridos 05 (cinco) dias úteis da convocação e, constatada pelo pregoeiro a **omissão** do arrematante quanto à comprovação da postagem da documentação, dentro do prazo estabelecido no item acima, declarará sua desclassificação/inabilitação, passando a convocar o(s) licitante(s) remanescente(s), observada a ordem de classificação.

**13.2.2.** O Arrematante que efetuar a entrega da **proposta de preços** e da **documentação de habilitação**, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, em conformidade com o subitem 13.2, no prazo de até 04 (quatro) horas, contadas da sua convocação, fica dispensado de encaminhar os mesmos documentos através de FAX ou EMAIL.

**13.3.** Efetuando o arrematante a entrega da documentação no prazo e na forma dos itens 13.2. e 13.2.2., o pregoeiro passará à análise da mesma, dando prosseguimento ao certame.

#### **14. DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA**

**14.1.** A proposta deverá ser apresentada em via única original e numerada, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de Preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões que acarretem lesão ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou impeçam exata compreensão de seu conteúdo, bem como, as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante e demais informações do produto.

**14.1.1.** A proposta comercial deverá ser ajustada em relação a cada item, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço global proposto pelo licitante arrematante.

**14.2.** O prazo de validade não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

**14.3.** O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item inferior ao determinado no edital.

**14.4.** Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

**14.5.** Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à entrega dos produtos.

**14.6.** O preço global proposto por lote deverá atender à totalidade da quantidade exigida, não sendo aceito que contemplem apenas parte do objeto.

**14.7.** Deverá constar ainda da proposta a **DECLARAÇÃO DO LICITANTE** de que responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

**14.8.** Os licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta de preços:

**14.8.1.** Catálogo técnico original ou extraído de site oficial do fabricante, onde devem constar as

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 7

informações mínimas exigidas e outras complementares que se fizerem necessárias. Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nos catálogos apresentados, bem como o manual de instruções em conformidade com as especificações e fotos dos produtos ofertados, onde devem constar as informações mínimas exigidas e outras complementares que se fizerem necessárias.

**14.8.2.** Os licitantes que não apresentarem catálogos em conformidade com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência serão desclassificados, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

**14.8.3.** Declaração do fabricante específica para este certame de garantia de 05 (cinco) anos, com a identificação da autorizada a fazer assistência técnica em Fortaleza/CE. Para esse fim, a empresa deve afixar no móvel o nome do fabricante.

**14.8.4.** O “Catálogo” e o “Manual de Instruções” devem vir em português, contendo: orientações para instalação e forma de uso correto; procedimentos de segurança; regulagens; manutenção e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em Fortaleza e o modelo do certificado de garantia.

**14.8.5.** A não apresentação do catálogo acarretará a desclassificação da empresa.

**14.8.6.** Os catálogos serão analisados por uma comissão técnica de servidores especialmente designados para tal com o objetivo de verificar a conformidade das especificações com as solicitadas no Anexo I - Termo de Referência.

**14.9.** No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

**14.10.** Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

## **15. DA HABILITAÇÃO**

**15.1.** O licitante **CADASTRADO** deverá apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, compatível com o ramo do objeto licitado e a regularidade trabalhista mediante prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**15.1.1.** O CRC não substituirá os documentos referentes à Qualificação Técnica.

**15.1.2.** O pregoeiro verificará a situação do licitante no Certificado de Registro Cadastral. Caso o mesmo esteja com algum documento vencido, deverá apresentá-lo juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação, salvo os documentos de Regularidades Fiscal e Trabalhista acessíveis para consultas em *sítios* oficiais que poderão ser consultados pelo pregoeiro.

### **15.2. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

**15.2.1.** Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

**15.2.2.** Os documentos obtidos através de *sítios* oficiais que tenham sua aceitação condicionada à aceitação via internet terão sua autenticidade verificada pelo pregoeiro.

**15.2.3.** Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em português, firmada por tradutor juramentado.

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 8

**15.2.4.** Dentro do prazo de validade. Na hipótese de não constar do documento expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

**15.2.5.** O licitante NÃO CADASTRADO no CRC junto à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

### **15.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**15.3.1. REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

**15.3.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

**15.3.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

**15.3.4 DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**15.3.5 REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS**, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da Lei 5.764/71;
- b) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c) Ata de fundação da cooperativa;
- d) Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e) Regimento interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g) Editais das 03 últimas assembleias gerais extraordinárias.

### **15.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**15.4.1.** A Licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do Licitante, comprovando que executou fornecimento dos produtos compatíveis em características, prazos e quantidades com o lote ou lotes ao qual está concorrendo.

**15.4.2.** Os atestados, certidões ou declarações, contendo a identificação do signatário, deverão ser apresentados em papel timbrado da pessoa jurídica e devem indicar as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pela licitante.



EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 9

**15.4.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA OS LOTES 1 e 2 – MOBILIÁRIOS (MESAS E ARMÁRIOS):**

**15.4.3.1.** Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar os Certificados e Laudos descritos abaixo, os quais deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada. Os licitantes que não apresentarem os documentos referidos serão desclassificados.

**15.4.3.1.1.** Certificado de Marca e Conformidade de Produto emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo INMETRO, de atendimento à NBR 13.966/2008 (Para as mesas);

**15.4.3.1.2.** Certificado de Marca e Conformidade de Produto emitido pela ABNT ou outra certificadora creditado pelo INMETRO, de atendimento à NBR 13.961/2010 (Para os armários);

**15.4.3.1.3.** Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitido por profissional devidamente habilitado, com registro no conselho de classe;

**15.4.3.1.4.** Laudo Técnico de ensaio de resistência da corrosão da pintura emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, para esse ensaio, de pelo menos 860 horas, para os itens desse lote com estrutura que contenha partes metálicas.

**15.4.3.1.5.** Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.

**15.4.3.1.6.** Laudo de ensaio referente à pintura GOFFRATO, em nome do licitante/Fabricante, para determinação da dureza do filme de revestimento e da resistência à abrasão, segundo a NBR 14535/00, atender aos seguintes quesitos técnicos: Dureza de Rompimento e Amassamento do Filme de Revestimento: O produto deve se encontrar dentro da Escala de Dureza – Nível 6 H; e Resistência à Abrasão: A taxa de desgaste do produto deve ser de 130 mg/100 ciclos ou menos;

**15.4.3.1.7.** Comprovação da origem da madeira a ser utilizada nos móveis por meio da norma ABNT NBR 14790:2007 (Cerflor) ou da Certificação da Cadeia de Custódia emitida pelo FSC, ou seja, os móveis especificados neste Termo de Referência deverão possuir Certificação de Manejo Florestal FSC (emitido pelo Imaflo) ou Cerflor (Inmetro). O Certificado deverá conter mecanismo que possibilite a verificação de autenticidade e poderá ser expedido em nome do fabricante.

**15.4.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA OS LOTES 3 e 4 – POLTRONAS, POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, LONGARINAS E SOFÁS:**

**15.4.4.1.** Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar os Certificados e Laudos descritos abaixo. Todos os Certificados e Laudos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada. Os licitantes que não apresentarem os documentos referidos serão desclassificados.

**15.4.4.1.1.** Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitido por profissional devidamente habilitado em nome do licitante/fabricante;

**15.4.4.1.2.** Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para as Normas ISO/IEC 17025:2005 e ABNT NBR 13962/06, demonstrando desempenho do produto ofertado em plena conformidade com os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, que contemple as características especificadas no presente Termo de referência.

**15.4.4.1.3.** Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, em plena conformidade com os requisitos acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015.

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 10

**15.4.4.1.4.** Laudos de espuma de poliuretano: Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015. - Densidade média entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média de, no mínimo, 52% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015; - Deformação permanente média à Compressão a 50% entre 3% e 5% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015; - Deformação permanente média à Compressão a 75% entre 4% e 6% - método utilizado ABNT NBR8797:2015; - Deformação permanente média à Compressão a 90% entre 6% e 8% - método utilizado ABNT NBR8797:2015; - Isenta de Clorofluorcarbono.

**15.4.4.1.5.** Evidência de tinta isenta de metais pesados ou em concentração inferiores às preconizadas, em conformidade com Norma NM 300-3 Versão Corrigida de 2011 para o ensaio de migração de metais pesados, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005 e para a NM300-3.

**15.4.4.1.6.** Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência tais como IPT, SENAI, Falcão Bauer, PUC, entre outros, evidenciando que a concentração de gases derivados da combustão de peça plástica que represente o material empregado na confecção do produto (polímero), apresente concentração máxima para os gases citados abaixo nas seguintes faixas (teste conforme NES 713/2006):

**15.4.4.1.7.** A licitante deverá comprovar que a fabricante do produto ofertado é ambientalmente certificada por entidade credenciada pelo FSC ou Cerflor sendo esta comprovação materializada mediante apresentação de certificado dentro da validade.

**15.4.4.1.8.** Certificado de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, para todos os requisitos da ABNT NBR15878:2011 ou, ao menos os seguintes testes\*: \* ensaio de carga estática para o assento e o encosto; \* ensaio de carga estática horizontal sobre o encosto; \* ensaio de carga estática vertical sobre o encosto; \* ensaio de carga estática horizontal sobre o apoio braço; \* ensaio de carga estática vertical dos apoia braços; \* ensaio de durabilidade combinada de assento e encosto; \* pelo menos, 25% do ensaio de durabilidade da borda anterior do assento.

**15.4.4.1.9.** Ensaio de determinação da Absorção Sonora (Coeficiente "A") em Câmara Reverberante, conforme Norma ISO354:2003, emitido por laboratório de ilibada reputação e reconhecida competência técnica, tais como USP-IPT, Laboratório especializados em Móveis da rede SENAI ou FALCÃO BAUER, para os seguintes resultados máximos: Frequência (Hz) / Absorção Sonora "A" para Poltrona em Uso ou em Repouso: 100/0,25; 1000/0,60; 2000/0,50; 3150/0,50; 4000/0,50; 5000/0,50.

**15.4.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA OS LOTES 5 E 6 – CADEIRAS, MESAS E BANQUETAS EM PROLIPROPILENO:**

**15.4.5.1.** Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar os Certificados e Laudos descritos abaixo. Todos os Certificados e Laudos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada. Os licitantes que não apresentarem os documentos referidos serão desclassificados.

**15.4.5.1.1.** Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISSO 7174, evidenciando conformidade do produto com todos os requisitos aplicáveis das Normas ISO 7173 – Classificação 5 (uso coletivo severo), ISO 7174 para cadeira fixa de uso geral não reclinável sem braços, em convergência com as características especificadas no presente Termo de Referência.

**15.4.5.1.2.** Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015;

**15.4.5.1.3.** Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 Versão Corrigida de 2011.

**15.4.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA OS LOTES 7 E 8 – MÓVEIS EM AÇO:**

**15.4.6.1.** Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar os Laudos descritos abaixo. Todos os Certificados e Laudos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada. Os licitantes que não apresentarem os documentos referidos serão desclassificados.

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 11

**15.4.6.1.1.** Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 90 micras, garantindo assim que o mobiliário possui camada de tinta mínima para uma durabilidade superior.

**15.4.6.1.2.** LAUDO NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 720 horas / Os produtos possuem resistência à umidade, resistindo assim por maior tempo em ambientes com alto índice de umidade do ar. Teste realizado em câmara de atmosfera úmida e saturada com exposição há mais de 720 horas.

**15.4.6.1.3.** LAUDO ASTM D 3363/2011 / Atestando que a pintura resiste a riscos provocados por lápis, não destacando ou soltando da superfície onde está aplicada.

**15.4.6.1.4.** LAUDO ASTM D 2794/2010 / Atestando que a tinta suporta mais de 0,20kg.m sem causar trincas. A pintura não apresenta fissuras quando um peso de até 0,20Kg.m é deixado cair sobre a peça.

**15.4.6.1.5.** LAUDO INMETRO ASTM D 3359/09 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada.

**15.4.6.1.6.** LAUDO NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: R10; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: nº10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Os produtos possuem resistência à névoa salina (maresia), sendo assim podem ser utilizados em regiões litorâneas sem apresentarem pontos de oxidação ou ferrugem. Teste realizado com exposição há mais de 720 horas.

**15.4.6.1.7.** LAUDO NBR 8096/1983 Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2002, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de álcool etílico (50% do volume), solução ácida (sol. Ácido clorídrico 0,1N) e solução de detergente líquido neutro e incolor.

**15.4.6.1.8.** Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m², atestando assim que as chapas de aço foram submetidas ao processo de fosfatização garantindo a melhor aderência da tinta.

## **15.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**15.5.1.** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

**15.5.1.1.** No caso de cooperativa, a mesma está dispensada da apresentação da Certidão exigida no subitem 15.5.1 acima.

**15.5.2 - BALANÇO PATRIMONIAL** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 meses da data de apresentação da proposta.

**15.5.3 - COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA** atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial do licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$\frac{LG = AC + ARLP}{PC + PELP} \geq 1,0$$

PC + PELP

Onde:

LG – Liquidez Geral;

AC – Ativo Circulante;

ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo;

PC – Passivo Circulante;

PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo.

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 12

**15.5.4.** No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial.

**15.5.5.** No caso das demais sociedades empresárias, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticada na junta comercial, devendo tanto o balanço quanto os termos ser assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

**15.5.6.** No caso de empresa recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando no balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

**15.5.7.** No caso de sociedade simples e cooperativa - o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

**15.5.8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO não inferior a 5% da estimativa de custos, que deverá ser comprovado através da apresentação do balanço patrimonial.**

**15.5.9. Caso a licitante cote mais de um lote, o valor do patrimônio líquido deverá corresponder ao somatório dos lotes dos quais for vencedor.**

## **15.6. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**15.6.1.** PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentarem igualdade de CNPJ.

- a. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
- b. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.
- c. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

**15.6.2.** CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

**15.6.3.** No caso de cooperativa, a mesma está dispensada da apresentação dos documentos relativos ao FGTS dos cooperados, para efeito desta dispensa, deverá apresentar o seguinte:

- a. **DECLARAÇÃO** constando que, caso vencedor da licitação, o objeto será produzido ou comercializado por ela própria através de seus cooperados.
- b. **ATA DA SESSÃO** em que os cooperados autorizaram a cooperativa a participar da licitação e executar o contrato caso seja vencedora.
- c. **RELAÇÃO DOS COOPERADOS** que produzirão ou comercializarão o objeto da licitação discriminado, comprovando através de documento a data de ingresso de cada um deles na cooperativa.



EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 13

**15.6.4.** Caso a cooperativa tenha empregados em seus quadros, esta deverá juntar os documentos comprobatórios de recolhimento do FGTS relativo a eles.

**15.6.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943.

**15.6.6.** O licitante deverá apresentar documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854/1999 conforme Anexo III - Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor.

## **16. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**16.1.** Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação do pregoeiro, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006.

**16.2.** A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

## **17. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**17.1.** Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Mapa de Preços que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

**17.1.1.** **A disputa será realizada por lotes, sendo os preços registrados em ata, pelo valor unitário do item.**

**17.1.2. A proposta final global não poderá conter item ou lote com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independente do valor total, devendo o licitante readequar o valor do(os) item(s) e lote(s) aos valores constantes no mapa de preços que compõe o processo licitatório do qual este Edital é parte integrante.**

**17.1.3** Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele mapa de preços e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido mapa de preços.

**17.1.4.** Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

**17.1.5.** O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo pregoeiro, será convocado na ordem de classificação, no “chat de mensagem”, para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência, observado o **item 12.6.1.**



EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 14

## **18. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

- 18.1. Em condições ilegais, omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.
- 18.2. Com preços superiores dos ITENS/LOTE aos constantes no mapa de preços no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.
- 18.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

## **19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [licitacao@fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@fortaleza.ce.gov.br), informando o número deste pregão no sistema do Banco do Brasil e o órgão interessado.
- 19.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).
- 19.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, por escrito, após pronunciamento do órgão de origem, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.
- 19.4. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, protocolada na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, no endereço constante no **subitem 7.1** deste edital.
- 19.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.
- 19.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
- 19.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 19.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto se tratar de matéria de ordem pública.
- 19.9. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela área interessada, quando for o caso, enviar a petição de impugnação para que a autoridade competente decida sobre a petição de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 19.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 20.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma imediata e motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, no endereço constante no **subitem 7.1** deste edital. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
- 20.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 15

**20.3.** A falta de manifestação, conforme o **subitem 20.1** deste edital importará na decadência do direito de recurso.

**20.4** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**20.5.** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes no endereço eletrônico constante no **subitem 5.1.** deste edital.

## **21. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1.** A adjudicação dar-se-á pelo pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

**21.2.** A homologação dar-se-á pela autoridade competente.

**21.3.** Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelo licitante vencedor serão registrados na Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o Anexo IV deste edital.

**21.3.1. Será incluído na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do artigo 11, inciso II do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013.**

**21.3.2. Com o objetivo de viabilizar o item acima, adjudicado o objeto ao licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro provocará os demais licitantes, através do sistema, a fim de que se manifestem a cerca do interesse de serem incluídos na respectiva ata de registro de preços.**

**21.4.** Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante ao gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceite.

**21.5.** Quando o vencedor não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convidado outro licitante pelo pregoeiro, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

**21.6.** O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**22.1.** O licitante que deseje cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados da adjudicação na plataforma do Banco do Brasil, para manifestar-se neste sentido, via e-mail institucional, indicando o número do Pregão Eletrônico e o(s) lote(s), bem como sua respectiva identificação, com CNPJ, Razão Social.

**22.1.2.** A ausência de manifestação dentro do referido prazo será considerada como negativa do licitante em fazer parte do cadastro de reserva da respectiva Ata de Registro de Preços.

**22.2.** Após a homologação do resultado da licitação, a ata da sessão do pregão eletrônico será anexada à Ata de Registro de Preços, indicando os licitantes que tiverem aceite cotar o produto com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do art. 11, inc. II do Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**22.2.1.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o *caput*, os licitantes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a etapa competitiva.



EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 16

**22.2.2.** O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para ser utilizado nas hipóteses em que o vencedor, quando convocado, não assinar a ata de registro de preços (art. 13, parágrafo único do Decreto Federal nº. 7.892/13) ou tiver seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013 (art. 11, § 3º. do Decreto Federal nº. 7.892/13), oportunidade em que poderá ser revogada a adjudicação e a homologação já efetivadas, isso sem prejuízo da aplicação das cominações previstas em Lei e/ou no edital.

**22.2.3.** A habilitação dos fornecedores remanescentes que compõem o cadastro de reserva será efetuada no prazo e condições estabelecidos no edital.

### **23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**23.1.** O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

**23.1.1.** O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

**23.1.2.** Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

**23.1.3.** Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016.

**23.2.** O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**23.3.** Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**23.4.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

### **24. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**24.1.** A **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR** será o órgão gestor da Ata de Registro de Preços de que trata este edital.

**24.2.** A Ata de Registro de Preços elaborada conforme o Anexo IV será assinado pela Presidente da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA**, órgão gestor do Registro de Preços, ou, por delegação, por seu substituto legal, pelo titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e pelos representantes de cada um dos fornecedores legalmente credenciados e identificados.

**24.3.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores, bem como dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.



EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 17

**24.3.1.** O registro a que se refere o **item 24.3** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

**24.4.** A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**24.5.** O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

**24.6.** Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos a serem definidos no instrumento contratual e nos locais especificados no Anexo I do Termo de Referência deste edital.

**24.7.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**24.8.** Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.

**24.8.1.** As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no Decreto Federal nº 7.892/13.

**24.9.** Caberá ao órgão gestor do Registro de Preços, para utilização da Ata por órgãos interessados da Administração Pública, proceder a indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação.

**24.10.** O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, recusando-se a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração pública, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.

**24.11.** A **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA** providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico.

**24.12.** Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

**24.12.1.** A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto, obedecendo ao que dispõe o art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

**24.12.2.** Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar ao órgão participante a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

**24.12.3.** Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento das cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços e/ou do contrato.

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 18

**24.13.** A **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA** convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**24.14.** Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

**24.15.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

**24.15.1.** Ocorrendo a situação acima descrita, o órgão gerenciador da Ata poderá ainda convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**24.15.2.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador da Ata deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**24.16.** Serão considerados preços de mercado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

**24.17.** As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município e através da internet.

**24.18.** O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 18, §1º, art. 19, I, e art. 21, II do Decreto 7.892/13.

**24.19.** As demais condições contratuais se encontram estabelecidas no Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

**24.20.** As quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência – deste edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo de abster-se de adquirir o item especificado.

## **25. DO CONTRATO**

**25.1.** O contrato decorrente do Registro de Preços a ser firmado entre os órgãos e entidades da Administração integrantes do Sistema de Registro de Preços e a detentora do registro poderá ser formalizado através do recebimento da Autorização de Compra e de Nota de Empenho pela detentora, ou outro instrumento similar que substituirá o instrumento contratual nos casos previstos no artigo 62 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o artigo 26 do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na legislação vigente.

**25.2.** Caso a Detentora da Ata de Registro de Preços se recuse, injustificadamente, a assinar o contrato, a autoridade superior deverá extinguir os efeitos da homologação e da assinatura da Ata, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## **26. DA GARANTIA CONTRATUAL**

**26.1.** Após a homologação do objeto do certame e até a data da contratação, o licitante vencedor deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato,



em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária.

**26.2.** Na garantia deverá estar exposto prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo de vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

**26.3.** A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**26.4.** A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando o licitante sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

**26.5.** Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no **subitem 26.1** deste edital.

## **27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**27.1.** Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

**27.2.** É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

**27.3.** O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo pregoeiro ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

**27.4.** Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

**27.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR.

**27.6.** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**27.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**27.8.** Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada, inclusive pelo pregoeiro. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade pelo Pregoeiro ou por quem por este designado.

**27.9.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**27.10.** O pregoeiro poderá sanar erros formais que não acarretem prejuízos para o objeto da licitação, a Administração e os licitantes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas.





EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 21

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME – FORTALEZA/CE.

#### 1. DA UNIDADE REQUISITANTE:

1.1. Secretaria Municipal da Educação – SME.

#### 2. DO OBJETO:

2.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - FORTALEZA/CE.

2.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de execução indireta por demanda.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando o compromisso de proporcionar a população uma rede de ensino com boas condições de infraestrutura física e pedagógica, a SME vem desenvolvendo ações que visam equipar satisfatoriamente suas unidades educacionais, por meio da aquisição de mobiliário, não só para as novas escolas, mas também para substituir o material inservível das escolas existentes. O mobiliário a ser adquirido por meio do processo licitatório, em questão, contemplará as salas de coordenação, de professores e os setores administrativos possibilitando a funcionalidade e otimização dos espaços escolares.

No processo de aquisição do mobiliário considera-se quesito essencial a qualidade dos produtos, de modo a assegurar a boa durabilidade dos mesmos e um ambiente de trabalho confortável, apropriado ao desenvolvimento das atividades educativas e profissionais. Um material que atenda aos padrões de qualidade e funcionalidade viabiliza o desenvolvimento das funções laborais, além de proporcionar bem estar, previne danos à saúde, principalmente com relação ao surgimento de patologias.

O rigor na especificação dos produtos reflete a busca em adquirir bens com melhor qualidade, mais duradouros e mais confiáveis, beneficiando as escolas da rede municipal de ensino. Nesse sentido, além de otimizar a execução do orçamento público, com a aquisição de bens referenciados em parâmetros de confiabilidade, durabilidade e sustentabilidade, considera as especificidades referentes aos altos índices de salinidade de uma cidade à beira mar.

A aquisição de mobiliário de qualidade pressupõe um uso temporal mais prolongado, sem necessidade de efetuar nova aquisição a cada ano, aumentando a relação custo x benefício, ao tempo que preserva o orçamento da instituição. Significa atender ao princípio da economia, que não apenas defende a compra de menor preço, mas sim aquela que seja incorporada ao patrimônio público de forma duradoura.

Considerando a necessidade de uniformizar as instalações das unidades escolares com mobiliário de regularidade e qualidade, com interdependência entre os itens, estes são divididos em grupos/lotes para a licitação. Dentre as vantagens para esse procedimento destacam-se: maior nível de controle na execução da montagem e da qualidade por parte e um mesmo fornecedor, maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido, na observância dos prazos, na concentração da responsabilidade pela execução da montagem e entrega em uma só pessoa, concentrando a garantia dos resultados.

A aquisição dos mobiliários pela Secretaria Municipal de Educação (SME) ocorrerá à medida que as demandas forem surgindo e aprovadas pelos setores responsáveis no âmbito da SME.

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. As descrições e as quantidades são as constantes da tabela abaixo:

##### LOTE 01 - Destinado 75% (ampla concorrência)

| MOBILIÁRIOS (MESAS E ARMÁRIOS) |           |            |         |          |
|--------------------------------|-----------|------------|---------|----------|
| ITEM                           | DESCRIÇÃO | QTD. TOTAL | VR UNIT | VR TOTAL |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 22

|          |   |           |                 |                   |
|----------|---|-----------|-----------------|-------------------|
| <p>1</p> | <p><b>Mesa de reunião semi-oval, estrutura em aço, medindo 2700x1200x740mm (LxPxH)</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).<br/>Composta por: 01 - Tampo constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. 01 – Painel frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Estrutura p/mesa formada com 02 colunas verticais em chapa de aço#16 com raio de 21m/m na parte externa das colunas. Pé estampado em chapa de aço#14 c/suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, a parte inferior interna do pé deverá ser tampada com chapa de aço #18 ou tubo de aço oblongo 50x25mm. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas de fixação em chapa de aço #18 com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais. A coluna vertical deverá receber na parte interna um reforço em chapa de aço de "1x1/4, para fixação da calha de fiação com rosca M6 no suporte. A parte superior da estrutura será em tudo de aço 30x20mm chapa #18. Entre as colunas verticais da estrutura deverá haver dois divisores de cabo com 03 rasgos para passagem de fiação. Os divisores de cabo são de chapa de aço #16. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Variação máxima de 5% nas dimensões.</p>   | <p>60</p> | <p>1.877,90</p> | <p>112.674,00</p> |
| <p>2</p> | <p><b>MESA RETA COM 02 GAVETAS DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH).</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).<br/>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. <b>GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES: 300 X 470 X 340 (LXPXH).</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Corpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço.</p> | <p>23</p> | <p>886,40</p>   | <p>20.387,20</p>  |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 23

|   |   |    |          |           |
|---|---|----|----------|-----------|
|   | Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis.  |    |          |           |
| 3 | <b>MESA EM “L” DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH).</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. | 60 | 1.096,60 | 65.796,00 |
| 4 | <b>MESA DE REUNIÃO REDONDA. DIMENSÕES: 1200 X 740 MM (LXPXLXPXH).</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato “U” medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.  | 60 | 829,80   | 49.788,00 |
| 5 | <b>MESA DE CENTRO REDONDA: DIMENSÕES MÍNIMAS 45CM LARGURA x 47 largura x 47 profundidade.</b> Mesa com tampo em MDF proveniente de madeira reflorestada, espessura de 25 mm, acabamento melamínico e borda chanfrada tipo “bico de pato” com pintura laca. Possui furação na parte inferior para fixação dos pés. 04 (quatro) pés confeccionados em aço tubular com tratamento químico fosfatizante e antiferrugem e pintura epóxi aplicada por meio de sistema eletrostático com camada mínima de 70 micras, diâmetro 1”1/2 (38,1 mm), espessura 1,5 mm. Em formato “Y”, cada pé possui duas flanges com 04 (quatro) furações para fixação ao tampo por meio de parafusos que acompanham, em relação a face do tampo, o tubo maior do pé possui uma inclinação de aproximadamente 78 graus e o tubo menor possui inclinação de aproximadamente   | 53 | 481,00   | 25.493,00 |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 24

|   |   |     |          |            |
|---|---|-----|----------|------------|
|   | 69 graus que convergem unindo-se por meio de solda. Sua base possui sapata articulável com regulagem de altura, injetada em plástico de alta resistência, 720 mm de altura Dimensões: Altura 0,46 cm, largura 0,47 cm, profundidade 0,47 cm.  |     |          |            |
| 6 | <b>ARMÁRIO ALTO. DIMENSÕES: 800 X 470 X 1640 MM (LXPXH).</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP (madeirado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 03 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado.       | 135 | 1.414,60 | 190.971,00 |
| 7 | <b>ARMÁRIO BAIXO. DIMENSÕES: 800 X 470 X 740 MM (LXPXH).</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP (madeirado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP Preto de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. | 30  | 858,32   | 25.749,60  |
| 8 | <b>ARMARIO SEMI- ABERTO DIMENSÕES 90 X 47 X 160CM.</b> Armário alto com estante na parte superior com 02 prateleiras de altura regulável e 02 portas de abrir com puxadores em alumínio maciço e desenho curvo e 01 prateleira interna de altura regulável, na parte de baixo, medindo (90 x 47 x 160cm). As prateleiras deverão ter profundidade igual ao corpo do armário e possuir 2 bordas laterais e 1 longitudinal em laminado melamínico de baixa pressão e 1 borda longitudinal frontal em fita de PVC 1,5mm de espessura e 2,5mm de largura, semi-rígida e resistente a impactos. Deverão também possuir 4 buchas plásticas embutidas na face inferior de cada prateleira regulável, possibilitando o encaixe dos pinos metálicos que suporta a prateleira, evitando possíveis queda do tampo, bem como facilidade na manutenção e futuros remanejamentos. Material do tampo superior, prateleira e corpo do armário em madeira MDF 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico na cor branco gelo (Ref. Marca Formica L106 gelo ou similar), com borda frontal do tampo superior arredondada a 180° tipo em laminado Postforming. Portas em madeira MDF 18mm revestidas em laminado melamínico na mesma cor do corpo e tampo, com duas dobradiças em aço de alta resistência automática, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com angulo de abertura de 110° com sistema de   | 53  | 1.277,80 | 67.723,40  |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 25

|                      |   |    |        |                   |
|----------------------|---|----|--------|-------------------|
|                      | alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo. Tranca das portas com trinco metálico, fixado através de parafusos auto-atarraxante para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Rodapé em aço com acabamento em pintura epóxi na cor branco gelo (Ref. Marca Formica L106 gelo ou similar), 10cm de altura, 4 rodízios de silicone de aro 50 mm na base do armário de duplo giro injetados em poliamida com carga de fibra de vidro resistente ao peso, presos ao armário através de parafusos auto-atarraxante para madeira. Todos os parafusos para montagem do móvel, deverão ter bucha metálica.<br>Dimensões: (+-5% variação) -<br>Onde: (Largura x Profundidade x Altura)<br>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.  |    |        |                   |
| 9                    | <b>GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS. DIMENSÕES: 300 X 470 X 580 (LXPXH).</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).<br>Tampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. | 53 | 700,00 | 37.100,00         |
|                      | <b>EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DO LOTE 1 – MOBILIÁRIOS (MESAS E CADEIRAS)</b><br><b>GERAIS:</b><br>- Os parafusos não poderão ser fixados diretamente no MDF/MDP;<br>- Serão exigidos materiais novos e de primeira qualidade;<br>- Será exigida a perfeita aplicação dos diversos acabamentos, em termos de regularidade e ausência de imperfeições e rebarbas;<br>- Nas dimensões admite-se uma variação de 10% para mais e 5% para menos, exceto para as medidas de espessura.<br><b>CORES:</b><br><b>Mesa de trabalho:</b> Tamos das mesas na cor argila; painel frontal na cor argila; calha, coluna vertical e pés estampados na cor grafite.<br><b>Mesa de reunião:</b> Tamos das mesas na cor argila; painel frontal na cor argila e pés estampados na cor grafite.<br><b>Armário:</b> Tampo e corpo na cor argila; portas na cor argila; rodapé e puxador na cor grafite.   |    |        |                   |
| <b>TOTAL LOTE 01</b> |   |    |        | <b>595.682,20</b> |

**LOTE 02 - 25% (Destinado ME e EPP)**

| MOBILIÁRIOS (MESAS E ARMÁRIOS) |   |            |          |           |
|--------------------------------|---|------------|----------|-----------|
| ITEM                           | DESCRIÇÃO   | QTD. TOTAL | VR UNIT  | VR TOTAL  |
| 1                              | <b>Mesa de reunião semi-oval, estrutura em aço, medindo 2700x1200x740mm (LxPxH)</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Composta por:<br>01 - Tampo constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema | 20         | 1.877,90 | 37.558,00 |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 26

|          |  |          |               |                 |
|----------|--|----------|---------------|-----------------|
|          | <p>holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. 01 – Painel frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.02- Estrutura p/mesa formada com 02 colunas verticais em chapa de aço#16 com raio de 21m/m na parte externa das colunas. Pé estampado em chapa de aço#14 c/suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, a parte inferior interna do pé deverá ser tampada com chapa de aço #18 ou tubo de aço oblongo 50x25mm. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas de fixação em chapa de aço #18 com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais. A coluna vertical deverá receber na parte interna um reforço em chapa de aço de "1x1/4, para fixação da calha de fiação com rosca M6 no suporte. A parte superior da estrutura será em tudo de aço 30x20mm chapa #18. Entre as colunas verticais da estrutura deverá haver dois divisores de cabo com 03 rasgos para passagem de fiação. Os divisores de cabo são de chapa de aço #16. Todas as peças deverão receber tratamento de fustização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Variação máxima de 5% nas dimensões.</p>  |          |               |                 |
| <p>2</p> | <p><b>MESA RETA COM 02 GAVETAS DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH).</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).<br/>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fustização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. <b>GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES: 300 X 470 X 340 (LXPXH).</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Corpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre correções em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis.</p> | <p>7</p> | <p>886,40</p> | <p>6.204,80</p> |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 27

|   |  |    |          |           |
|---|--|----|----------|-----------|
| 3 | <p><b>MESA EM “L” DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH).</b><br/>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.</p> | 20 | 1.096,60 | 21.932,00 |
| 4 | <p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA. DIMENSÕES: 1200 X 740 MM (LXPXLXPXH).</b><br/>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato “U” medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi.</p>  | 20 | 829,80   | 16.596,00 |
| 5 | <p><b>MESA DE CENTRO REDONDA: DIMENSÕES MINIMAS 45CM LARGURA x 47 largura x 47 profundidade.</b><br/>Mesa com tampo em MDF proveniente de madeira reflorestada, espessura de 25 mm, acabamento melamínico e borda chanfrada tipo “bico de pato” com pintura laca. Possui furação na parte inferior para fixação dos pés. 04 (quatro) pés confeccionados em aço tubular com tratamento químico fosfatizante e antiferrugem e pintura epóxi aplicada por meio de sistema eletrostático com camada mínima de 70 micras, diâmetro 1”1/2 (38,1 mm), espessura 1,5 mm. Em formato ‘Y’, cada pé possui duas flanges com 04 (quatro) furações para fixação ao tampo por meio de parafusos que acompanham, em relação a face do tampo, o tubo maior do pé possui uma inclinação de aproximadamente 78 graus e o tubo menor possui inclinação de aproximadamente 69 graus que convergem unindo-se por meio de solda. Sua base possui sapata articulável com regulagem de altura, injetada em plástico de alta resistência, 720 mm de altura Dimensões: Altura 0,46 cm, largura 0,47 cm, profundidade 0,47 cm.</p>  | 17 | 481,00   | 8.177,00  |
| 6 | <p><b>ARMÁRIO ALTO. DIMENSÕES: 800 X 470 X 1640 MM (LXPXH).</b><br/>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p>   | 45 | 1.414,60 | 63.657,00 |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 28

|   |   |    |          |           |
|---|---|----|----------|-----------|
|   | <p>Tampo: constituído em MDP (madeirado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 03 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado.</p>  |    |          |           |
| 7 | <p><b>ARMÁRIO BAIXO. DIMENSÕES: 800 X 470 X 740 MM (LXPXH).</b><br/>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).<br/>Tampo: constituído em MDP (madeirado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP Preto de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado.</p>  | 10 | 858,32   | 8.583,20  |
| 8 | <p><b>ARMARIO SEMI- ABERTO DIMENSÕES 90 X 47 X 160CM</b><br/>Armário alto com estante na parte superior com 02 prateleiras de altura regulável e 02 portas de abrir com puxadores em alumínio maciço e desenho curvo e 01 prateleira interna de altura regulável, na parte de baixo, medindo (90 x 47 x 160cm). As prateleiras deverão ter profundidade igual ao corpo do armário e possuir 2 bordas laterais e 1 longitudinal em laminado melamínico de baixa pressão e 1 borda longitudinal frontal em fita de PVC 1,5mm de espessura e 2,5mm de largura, semi-rígida e resistente a impactos. Deverão também possuir 4 buchas plásticas embutidas na face inferior de cada prateleira regulável, possibilitando o encaixe dos pinos metálicos que suporta a prateleira, evitando possíveis queda do tampo, bem como facilidade na manutenção e futuros remanejamentos. Material do tampo superior, prateleira e corpo do armário em madeira MDF 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico na cor branco gelo (Ref. Marca Formica L106 gelo ou similar), com borda frontal do tampo superior arredondada a 180° tipo em laminado Postforming. Portas em madeira MDF 18mm revestidas em laminado melamínico na mesma cor do corpo e tampo, com duas dobradiças em aço de alta resistência automática, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com angulo de abertura de 110° com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo. Tranca das portas com trinco metálico, fixado através de parafusos auto-atarraxante para madeira, e chave para fechadura</p> | 17 | 1.277,80 | 21.722,60 |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 29

|                      |  |    |        |                   |
|----------------------|--|----|--------|-------------------|
|                      | frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Rodapé em aço com acabamento em pintura epóxi na cor branco gelo (Ref. Marca Formica L106 gelo ou similar), 10cm de altura, 4 rodízios de silicone de aro 50 mm na base do armário de duplo giro injetados em poliamida com carga de fibra de vidro resistente ao peso, presos ao armário através de parafusos auto-atarraxante para madeira. Todos os parafusos para montagem do móvel, deverão ter bucha metálica.<br>Dimensões (+-5% variação):<br>Onde: (Largura x Profundidade x Altura)<br>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.   |    |        |                   |
| 9                    | <b>GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS. DIMENSÕES: 300 X 470 X 580 (LXPXH).</b><br>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).<br>Tampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. | 17 | 700,00 | 11.900,00         |
|                      | <b>EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DO LOTE 2 – MOBILIÁRIOS (MESAS E CADEIRAS)</b><br><b>GERAIS:</b><br>- Os parafusos não poderão ser fixados diretamente no MDF/MDP;<br>- Serão exigidos materiais novos e de primeira qualidade;<br>- Será exigida a perfeita aplicação dos diversos acabamentos, em termos de regularidade e ausência de imperfeições e rebarbas;<br>- Nas dimensões admite-se uma variação de 10% para mais e 5% para menos, exceto para as medidas de espessura.<br><b>CORES:</b><br><b>Mesa de trabalho:</b> Tamos das mesas na cor argila; painel frontal na cor argila; calha, coluna vertical e pés estampados na cor grafite.<br><b>Mesa de reunião:</b> Tamos das mesas na cor argila; painel frontal na cor argila e pés estampados na cor grafite.<br><b>Armário:</b> Tampo e corpo na cor argila; portas na cor argila; rodapé e puxador na cor grafite.  |    |        |                   |
| <b>TOTAL LOTE 02</b> |  |    |        | <b>196.330,60</b> |

**LOTE 03 - Destinado 75% (ampla concorrência)**

| POLTRONAS E SOFÁ |  |            |         |          |
|------------------|--|------------|---------|----------|
| ITEM             | DESCRIÇÃO  | QTD. TOTAL | VR UNIT | VR TOTAL |
| 1                | <b>POLTRONA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, GIRATÓRIA À GÁS, COM BRAÇOS.</b> Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela |            |         |          |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 30

|   |            |               |                   |
|---|------------|---------------|-------------------|
| <p>Portaria nº 3.751, de 1990) Além dessas características dimensionais e mecânicas: - Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015. - Densidade média entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média de, no mínimo, 52% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015; - Deformação permanente média à Compressão a 50% entre 3% e 5% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015; - Deformação permanente média à Compressão a 75% entre 4% e 6% - método utilizado ABNT NBR8797:2015; - Deformação permanente média à Compressão a 90% entre 6% e 8% - método utilizado ABNT NBR8797:2015; - Isenta de Clorofluorcarbono. Aspectos dimensionais das espumas: Assento: largura e profundidade de superfície entre 460 e 480mm, além espessura média predominante da espuma de: 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em "U" invertido, à partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140mm e, vertical de 55mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira. Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990 apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais do encosto: Largura (aferição conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06): entre 380 e 400mm; Extensão vertical: entre 340 e 360mm; Espessura mínima predominante: 35mm; Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0mm, provido de aletas de reforço estrutural. Estrutural provido de raio nos quatro cantos da peça e quatro pontos de fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão, bem como apresenta dois pontos de fixação para extensor do encosto do mecanismo ou suporte tubular fixo do encosto para cadeira fixa de diálogo ou longarina. Ainda permite a fixação do suporte do encosto ao estrutural através de caneca articulada injetada em termoplástico copolímero, com pela interna em borracha vulcanizada ou elastômero, que permite oscilação no eixo horizontal do encosto, ideal para adaptar-se às costas do usuário entre as constantes alternâncias posturais ao longo do expediente de uso do móvel. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0mm e possui raios nos quatro cantos da peça. Mecanismo com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65mm, dispendo de, no mínimo, a furação diretor (160 x 200mm), com conificação para receptação do curso do pistão através de cone Morse. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de 55mm. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8,0mm; perfazendo tais eixos, há oito lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do</p> | <p>270</p> | <p>851,97</p> | <p>230.031,90</p> |
|---|------------|---------------|-------------------|

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 31

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p>encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3, 0mm de espessura dobrada em forma de “U”, com largura de 36mm do extensor. Tal conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos. Fixação do extensor de encosto ao estrutural fica totalmente protegida do usuário através do acabamento proporcionado pela contra capa injetada em termoplástico para o encosto, permanecendo interna a tal contra capa e não aparente na porção externa do contra encosto. Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 220 °C. Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. A base apresenta diâmetro externo mínimo total de 620mm, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 90mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 290mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Cada pata, em sua porção inferior, possui reforços promovendo maior resistência mecânica à peça. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com Classe 03, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100mm, diâmetro de curso de 28mm, com conificação superior de 1° 26' 16" para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó ou opção de acabamento cromado, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360° do dispositivo. Pistão conificado do tipo single taper. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopro (blow molding process), de três elementos (estágios), da mesma cor das contra capas injetadas em termoplásticos para assento e encosto, bem como da carenagem e apoio superior para os braços. Tal peça é importante componente para proteção contra partículas que possam atrapalhar o bom funcionamento do pistão, bem como elemento estético da base, para acabamento da coluna e do curso do pistão. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem na cor cinza, anti risco, apresentando distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18mm, no mínimo, além de 7,0mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5mm para raios mínimos, interno e externo. Tais rodízios apresentam distância entre rodas entre 15 e 22mm, são manufaturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49mm. Apoia braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, que é confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76mm. (3/16”), com vinco que proporciona maior resistência mecânica, com pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e cura em estufa a 250oC. Carenagem de acabamento e proteção e apoia braço injetados em polipropileno injetado na cor preta, com dimensões mínimas de</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 32

|                 |   |              |               |                   |
|-----------------|---|--------------|---------------|-------------------|
|                 | <p>85mm de largura por 265mm de comprimento. Formato orgânico do apoio superior com raios nos quatro cantos para eliminar cantos vivos, formato oval, sendo a porção frontal mais larga do que a porção traseira do apoio, proporcionando excelente ergonomia a partir da anatomia e geometria do apoio. Documentação a ser apresentada como comprovação de qualidade sob pena de desclassificação: 01- relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas injetadas (moldadas). 01- Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para as Normas ISO/IEC 17025:2005 e ABNT NBR 13962/06, demonstrando performance do produto ofertado em plena conformidade com os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06 , que contemple as características especificadas no presente Termo de referência. 02- evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, em plena conformidade com os requisitos acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. 03 - evidência de tinta isenta de metais pesados ou em concentração inferiores às preconizadas, em conformidade com Norma NM 300-3 Versão Corrigida de 2011 para o ensaio de migração de metais pesados, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005 e para a NM300-3. 04 - Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência tais como IPT, SENAI, Falcão Bauer, PUC, entre outros, evidenciando que a concentração de gases derivados da combustão de peça plástica que represente o material empregado na confecção do produto (polímero), apresente concentração máxima para os gases citados abaixo nas seguintes faixas (teste conforme NES 713/2006): 05 - A licitante deverá comprovar que a fabricante do produto ofertado é ambientalmente certificada por entidade credenciada pelo FSC ou Cerflor sendo esta comprovação materializada mediante apresentação de certificado dentro da validade.</p>  |              |               |                   |
| <p><b>2</b></p> | <p><b>POLTRONA DIRECIONAL, ESPALDAR MÉDIO, BASE FIXA COM BRAÇOS.</b><br/>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com borda frontal arredondada. Largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm, espessura média da espuma de 40mm. Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas, de acordo com as respectivas Normas Técnicas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015. - Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. - Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015. - Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015. - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2007. - Isenta de Clorofluorcarbono. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios que formam os cantos da peça, deve possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. Possui em sua porção traseira, um acabamento em “U” invertido, à partir de dois rebaixos, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140mm e, vertical de 55mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira. Encosto do tipo espaldar baixo, em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Largura entre 400 e 410mm. Extensão vertical entre 340 e 350mm. Espessura média de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para</p> | <p>1.050</p> | <p>622,50</p> | <p>653.625,00</p> |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 33

|                 |  |            |               |                  |
|-----------------|--|------------|---------------|------------------|
|                 | <p>acabamento e proteção. Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica de 20 x 44 mm, espessura de parede de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular. Tal haste é aparafusada á flange universal da estrutura balanço da cadeira. Provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes interligando a estética entre o assento e o encosto. Fixação da Haste ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Chapa de fixação do encosto fica totalmente protegido do usuário através do acabamento proporcionado pela contra capa do encosto. Estrutura metálica fixa, com o assento em suspensão, manufaturada em tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90mm. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços fixos estruturado em alma de aço em maciço cilíndrico, recoberto poliuretano integral skin, de alta densidade. Fixados ao assento por três parafusos, que perfazem uma furação triangular de 55 x 55 mm em uma chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,76mm. O poliuretano integral skin recobre toda a superfície dos componentes estruturais dos braços, inclusive toda a área da chapa que permanece sob o assento para fixação dos braços ao estrutural compensado. Todas as partes metálicas passam por tratamento de superfície dos componentes metálicos por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius. Documentação a ser apresentada como comprovação de qualidade sob pena de desclassificação: 1 - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. 2 - Certificado de Conformidade do Produto, emitido por Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro e pertencente à RBLE, evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos da ABNT NBR 13962/06. 3 - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015; 4 - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 Versão Corrigida de 2011. 5 - Relatório de Ensaio emitido pelo IPT, Instituto Falcão Bauer ou por outro laboratório, desde que possua Sistema de Gestão de Qualidade conforme requisitos da Norma ISO/IEC 17025:2005, demonstrando que o índice de toxidez total (T) da placa polimérica que represente o material termoplástico injetado utilizado em assentos apresente resultado menor que 2,0, conforme método descrito pela Norma NES 713/2006.</p> |            |               |                  |
| <p><b>3</b></p> | <p><b>POLTRONA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, BASE FIXA, SEM BRAÇOS.</b><br/>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com borda frontal arredondada. Largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm, espessura média da espuma de 40mm. Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas, de acordo com as respectivas Normas Técnicas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015. - Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. - Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015. - Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015. - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2007. - Isenta de Clorofluorcarbono. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contra capa injetada em polipropileno</p>  | <p>113</p> | <p>532,25</p> | <p>60.144,25</p> |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 34

|          |  |           |  |  |
|----------|--|-----------|--|--|
|          | <p>copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios que formam os cantos da peça, deve possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. Possui em sua porção traseira, um acabamento em “U” invertido, à partir de dois rebaixos, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140mm e, vertical de 55mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira. Encosto do tipo espaldar baixo, em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Largura entre 400 e 410mm. Extensão vertical entre 340 e 350mm. Espessura média de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica de 20 x 44 mm, espessura de parede de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular. Tal haste é aparafusada à flange universal da estrutura balanço da cadeira. Provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes interligando a estética entre o assento e o encosto. Fixação da Haste ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Chapa de fixação do encosto fica totalmente protegido do usuário através do acabamento proporcionado pela contra capa do encosto. Estrutura metálica fixa, com o assento em suspensão, manufaturada em tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90mm. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Documentação a ser apresentada como comprovação de qualidade sob pena de desclassificação: 1 - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. 2 - Certificado de Conformidade do Produto, emitido por Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro e pertencente à RBLE, evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos da ABNT NBR 13962/06. 3 - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015; 4 - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 Versão Corrigida de 2011. 5 - Relatório de Ensaio emitido pelo IPT, Instituto Falcão Bauer ou por outro laboratório, desde que possua Sistema de Gestão de Qualidade conforme requisitos da Norma ISO/IEC 17025:2005, demonstrando que o índice de toxidez total (T) da placa polimérica que represente o material termoplástico injetado utilizado em assentos apresente resultado menor que 2,0, conforme método descrito pela Norma NES 713/2006.</p> |           |  |  |
| <p>4</p> | <p><b>POLTRONA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, SOBRE LONGARINA DE TRÊS LUGARES.</b> Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com borda frontal arredondada. Largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm, espessura média da espuma de 40mm. Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas, de acordo com as respectivas Normas Técnicas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015. - Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. - Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015. -</p>   | <p>30</p> |  |  |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 35

|   |                 |                  |
|---|-----------------|------------------|
| <p>Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015. - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2007. - Isenta de Clorofluorcarbono. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios que formam os cantos da peça, deve possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. Possui em sua porção traseira, um acabamento em “U” invertido, à partir de dois rebaixos, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140mm e, vertical de 55mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira. Encosto do tipo espaldar médio, em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Largura entre 400 e 410mm. Extensão vertical entre 340 e 350mm. Espessura média de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica de 20 x 44 mm, espessura de parede de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular. Tal haste é aparafusada á flange universal da estrutura da longarina. Provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes interligando a estética entre o assento e o encosto. Fixação da Haste ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Chapa de fixação do encosto fica totalmente protegido do usuário através do acabamento proporcionado pela contra capa do encosto. Flange confeccionada em chapa de aço carbono, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico. Assento com inclinação fixa entre 0° e -7°. Fixação ao tubo de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de “U”, sem utilização de solda, com espaço entre centros de 500 mm entre as flanges. Tubo transversal de sustentação dos assentos, cuja medida mínima é de 70 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno. Bases da longarina em formato de “T” invertido, sendo a haste vertical em tubo com medida mínima é de 70 x 30 x 1,5 mm, fundida por meio do processo Metal Inert Gas à base horizontal da longarina, manufaturada em chapa de aço carbono de espessura mínima de 2,5 mm com comprimento mínimo de 580 mm, conformada, possui sapatas injetadas com ajuste de altura. Fixação ao tubo transversal por meio de chapa de aço de espessura mínima de 2,5 mm, com o uso de, no mínimo, dois parafusos de ancoragem. Todos os componentes metálicos passam por tratamento de superfície por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius. Documentação a ser apresentada como comprovação de qualidade sob pena de desclassificação: 1 - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. 2 - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015; 3 - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 Versão Corrigida de 2011. 4 - Relatório de Ensaio emitido pelo IPT, Instituto Falcão Bauer ou por outro laboratório, desde que possua Sistema de Gestão de Qualidade conforme requisitos da Norma ISO/IEC 17025:2005, demonstrando que o índice de toxidez total (T) da placa polimérica que represente o material</p> | <p>1.392,25</p> | <p>41.767,50</p> |
|---|-----------------|------------------|

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 36

|   |   |     |          |              |
|---|---|-----|----------|--------------|
|   | termoplástico injetado utilizado em assentos apresente resultado menor que 2,0, conforme método descrito pela Norma NES 713/2006.   |     |          |              |
| 5 | <p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO.</b> Lateral constituída de dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento de todas as estruturas metálicas, centrais e de extremidade, se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a sapata de fixação ao piso, com 620 mm de altura por 260 mm de largura, no mínimo. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados aos painéis laterais fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando - se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Assento e encosto Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado com buchas de poliacetal ou poliamida auto lubrificante, eixos e duas engrenagens e mola de tração. Não será aceito sistema de rebatimento por meio de estruturas e tirantes metálicos que fiquem expostos entre o assento e o encosto durante o uso, possibilitando assim efeito de aprisionamento de mãos, dedos ou cabelos do usuário. Os eixos de rebatimento do assento e encosto (sincronizado) devem estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 13,5 mm e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. No caso do contra encosto, observando a poltrona na porção traseira do encosto, não há subdivisão da contra capa plástica e suporte do encosto, esteticamente, o observador só percebe uma contra capa injetada em polipropileno que perfaz todo o contra encosto, em peça única. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens de assento e encosto fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando - se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Não é admitido o uso de perfil de bordo extrudado em PVC ou outro material para fixação das capas, bem como parafusos. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm, com estética quadrada, demonstrando tendências globais em design de assentos para espectadores. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas, de acordo com as respectivas Normas</p> | 783 | 1.288,25 | 1.008.699,75 |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 37

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p>Técnicas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015. - Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. - Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015. - Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015. - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2007. - Isenta de Clorofluorcarbono. Assentos e encostos revestidos por tecido com trama tipo crepe, de cor a definir pelo catálogo do fabricante, cuja composição é poliéster e permita perspiração, acabamento dado por costuras laterais. Revestimento com tratamento anti chama Classe 1 conforme ASTM D1230 (não propaga chamas). Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termo fixo, pré polímero, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Tampo da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta dentro da lateral, o usuário deve escamotear o apoio no sentido transversal e, em seguida, escamotear a prancheta para dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoia braço em sua situação inicial de uso, quando a prancheta permanece escamoteada dentro da lateral. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço inox. Um único apoio, que, pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas, não deve acompanhar uso de prancheta e, portanto, não terá necessidade de escamoteamento lateral. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: 480 a 500 mm Profundidade da superfície do assento: 470 a 480 mm Extensão vertical do encosto: 710 a 720 mm Largura do encosto na região da borda superior: 440 a 450 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: entre 470 e 480 mm. Medida entre eixos: entre 590 e 610 mm. Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: 920 a 930 mm. Profundidade total fechado: entre 350 e 370 mm. Documentação a ser apresentada como comprovação de qualidade sob pena de desclassificação: 1 - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. 2 - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do tecido de: - gramatura mínima de 270 conforme ABNT NBR 10591:2008; - força de ruptura média de, no mínimo, 120 daN, conforme ABNT NBR 11912:2001; e - percentual médio de alongamento de, no mínimo, 25%, conforme ABNT NBR 11912:2001. 3 - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamentod0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. 4 - evidência de tinta isenta de metais pesados ou em concentração inferiores às preconizadas, em conformidade com Norma NM 300-3 Versão Corrigida de 2011 para o ensaio de migração de metais pesados, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005 e para a NM300-3. 5 - Certificado de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, para todos os requisitos da ABNT NBR15878:2011 ou, ao menos os seguintes testes*: * ensaio de carga estática para o assento e o encosto; * ensaio de carga estática horizontal sobre o encosto; * ensaio de carga estática vertical sobre o encosto; * ensaio de carga estática horizontal sobre o apoia braço; * ensaio de carga estática vertical dos apoia braços; * ensaio de durabilidade combinada de assento e encosto; * pelo menos, 25% do ensaio de durabilidade da borda anterior do assento. 6 - Ensaio de determinação da Absorção Sonora (Coeficiente "A") em Câmara Reverberante, conforme Norma ISO354:2003, emitido por laboratório de ilibada reputação e reconhecida competência técnica, tais como USP-IPT, Laboratório especializados em Móveis da rede SENAI ou FALCÃO BAUER, para os seguintes resultados máximos: Frequência (Hz) / Absorção Sonora "A" para Poltrona em Uso ou em Repouso: 100/0,25; 1000/0,60;</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 38

|   |   |   |          |           |
|---|---|---|----------|-----------|
|   | 2000/0,50; 3150/0,50; 4000/0,50; 5000/0,50. 7 - Garantia mínima dos produtos de 06 anos contra defeitos de fabricação, com Termo firmado entre o fabricante e o licitante para oferta de garantia para o certame em epígrafe.   |   |          |           |
| 6 | <p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO - P.O. PESSOAS OBESAS.</b> Lateral constituída de dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal em 02 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior a 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento, se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a sapata de fixação ao piso, com 620 mm de altura por 260 mm de largura, no mínimo. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados aos painéis laterais fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando - se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Assento e encosto auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado com buchas de poliacetal ou poliamida auto lubrificante, eixos e duas engrenagens e mola de tração. Os eixos, ligamentos entre assento e encosto e sistema de funcionamento do mecanismo de rebatimento de assento e encosto ficam totalmente embutidos no assento e encosto. Dispositivos rudimentares e simplórios tais como tirantes metálicos passantes e acessíveis ao usuário sentado são proibidos. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 18 mm, reforçadas com chapas e barras chatas em aço carbono, melhorando a eficiência mecânica do produto. Suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm, com estética quadrada, demonstrando tendências globais em design de assentos para espectadores. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Contra capas de acabamento de assento e encosto produzidas pelo sistema vacuum forming Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas, de acordo com as respectivas Normas Técnicas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015. - Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. - Densidade média entre 60 e 65 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. - Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015. - Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015. - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2007. - Isenta de Clorofluorcarbono. Assentos e encostos revestidos por tecido com trama tipo crepe, de cor a definir pelo catálogo do fabricante, cuja composição é poliéster e permita perspiração, acabamento dado por costuras laterais. Revestimento com tratamento anti chama Classe 1 conforme ASTM D1230 (não propaga chamas). Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termo fixo, pré polímero, com alma de aço, dotado</p> | 8 | 1.729,13 | 13.833,04 |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 39

|          |  |          |                 |                 |
|----------|--|----------|-----------------|-----------------|
|          | <p>de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Tampo da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta dentro da lateral, o usuário deve escamotear o apoio no sentido transversal e, em seguida, escamotear a prancheta para dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoio braço em sua situação inicial de uso, quando a prancheta permanece escamoteada dentro da lateral. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço inox. Um único apoio, que, pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas, não deve acompanhar uso de prancheta e, portanto, não terá necessidade de escamoteamento lateral. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: 960 a 980 mm. Profundidade da superfície do assento: 470 a 480 mm. Extensão vertical do encosto: 710 a 720 mm. Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 900 mm. Medida entre eixos: 1090 mm. Documentação a ser apresentada como comprovação de qualidade sob pena de desclassificação: 1 - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. 2 - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do tecido de: - gramatura mínima de 270 conforme ABNT NBR 10591:2008; - força de ruptura média de, no mínimo, 120 da N, conforme ABNT NBR 11912:2001; e - percentual médio de alongamento de, no mínimo, 25%, conforme ABNT NBR 11912:2001. 3 - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. 4 - evidência de tinta isenta de metais pesados ou em concentração inferiores às preconizadas, em conformidade com Norma NM 300-3 Versão Corrigida de 2011 para o ensaio de migração de metais pesados, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005 e para a NM300-3. 5 - Garantia mínima dos produtos de 06 anos contra defeitos de fabricação, com Termo firmado entre o fabricante e o licitante para oferta de garantia para o certame em epígrafe.</p> |          |                 |                 |
| <p>7</p> | <p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO - P.O. PESSOAS P.M.R.</b> Lateral constituída de dois tubos de aço carbonô, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento da extremidade se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso, com 620 mm de altura por 260 mm de largura, no mínimo, para a lateral direita ao passo que os painéis de fechamento da lateral esquerda (adaptada ao portador de mobilidade reduzida) perfazem o fechamento do piso até o mecanismo de rebatimento de assento e encosto, ficando aberta a parte de cima do apoia braço, para propiciar melhor movimentação da pessoa com mobilidade reduzida. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados aos painéis laterais fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando - se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Assento e encosto Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado com buchas de poliacetal ou poliamida auto lubrificante, eixos e duas engrenagens e mola de tração. Não será aceito sistema de rebatimento por meio de estruturas e tirantes metálicos que fiquem expostos entre o assento e o encosto durante o uso, possibilitando assim efeito de aprisionamento de mãos, dedos ou cabelos do</p>   | <p>4</p> | <p>1.753,00</p> | <p>7.012,00</p> |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 40

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p>usuário. Os eixos de rebatimento do assento e encosto (sincronizado) devem estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 13,5 mm e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. No caso do contra encosto, observando a poltrona na porção traseira do encosto, não há subdivisão da contra capa plástica e suporte do encosto, esteticamente, o observador só percebe uma contra capa injetada em polipropileno que perfaz todo o contra encosto, em peça única. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens de assento e encosto fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando - se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Não é admitido o uso de perfil de bordo extrudado em PVC ou outro material para fixação das capas, bem como parafusos. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm, com estética quadrada, demonstrando tendências globais em design de assentos para espectadores. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas, de acordo com as respectivas Normas Técnicas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015. - Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. - Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015. - Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015. - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2007. - Isenta de Clorofluorcarbono. Assentos e encostos revestidos por tecido com trama tipo crepe, de cor a definir pelo catálogo do fabricante, cuja composição é poliéster e permita perspiração, acabamento dado por costuras laterais. Revestimento com tratamento anti chama Classe 1 conforme ASTM D1230 (não propaga chamas). Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termo fixo, pré polímero, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Tambo da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta dentro da lateral, o usuário deve escamotear o apoio no sentido transversal e, em seguida, escamotear a prancheta para dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoio braço em sua situação inicial de uso, quando a prancheta permanece escamoteada dentro da lateral. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço inox. Um único apoio, que, pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas, não deve acompanhar uso de prancheta e, portanto, não terá necessidade de escamoteamento lateral. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: 480 a 500 mm. Profundidade da superfície do assento:</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 41

|                      |  |    |          |                     |
|----------------------|--|----|----------|---------------------|
|                      | 470 a 480 mm. Extensão vertical do encosto: 710 a 720 mm. Largura do encosto na região da borda superior: 440 a 450 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: entre 470 e 480 mm. Medida entre eixos: entre 590 e 610 mm. Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: 920 a 930 mm. Profundidade total fechado: entre 350 e 370 mm. Documentação a ser apresentada como comprovação de qualidade sob pena de desclassificação: 1 - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. 2 - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do tecido de: - gramatura mínima de 270 conforme ABNT NBR 10591:2008; - força de ruptura média de, no mínimo, 120 da N, conforme ABNT NBR 11912:2001; e - percentual médio de alongamento de, no mínimo, 25%, conforme ABNT NBR 11912:2001. 3 - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. 4 - evidência de tinta isenta de metais pesados ou em concentração inferiores às preconizadas, em conformidade com Norma NM 300-3 Versão Corrigida de 2011 para o ensaio de migração de metais pesados, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005 e para a NM300-3. 5- Garantia mínima dos produtos de 06 anos contra defeitos de fabricação, com Termo firmado entre o fabricante e o licitante para oferta de garantia para o certame em epígrafe. |    |          |                     |
| <b>8</b>             | <b>SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL – 2 LUGARES - COM BRAÇOS FIXOS.</b> Sofá com braços, almofadas fixas, estrutura interna em madeira com percintas de nylon e estofamento em espuma de densidade controlada D-26 Trorion, envolvidas em manta de acrílico, apoiadas em percinta elástica italiana de 4 cm. Braços estruturais estofados, pés em madeira. Poltrona estofada em couro ecológico. Dimensões Aproximadas - Tolerância de 10 mm; Largura 1480 mm; Profundidade 830 mm; Altura 770 mm. Altura do apoio de braços 600 mm; Largura braço 210 mm.   | 57 | 1.707,33 | 97.317,81           |
| <b>9</b>             | <b>SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL – 3 LUGARES - COM BRAÇOS FIXOS.</b> Estofado 03 lugares com assento e encosto fixo. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis). Com assento e encosto fixo tripartidos. Assento com altura de 14,5cm, largura de 168,5cm e profundidade de 57,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com parte traseira reta e dianteira inclinada com medida superior de 10,5cm e inferior de 23cm com largura de 168,5cm e altura de 38cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana. Dois encostos laterais para apoio do braço com largura de 9cm e altura de 15cm em relação a parte superior do assento. Forração em tecido 100% poliéster; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 4 cm e a menor a inferior de 2cm, altura de 15cm de e espessura de 3mm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. Dimensões: Largura: 188 cm Altura:83 cm Profundidade:80cm  | 57 | 2.441,67 | 139.175,19          |
|                      | <b>EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DO LOTE 3 – POLTRONAS E SOFÁS</b><br><b>GERAIS:</b><br>- Os parafusos não poderão ser fixados diretamente no MDF/MDP;<br>- Serão exigidos materiais novos e de primeira qualidade;<br>- Será exigida a perfeita aplicação dos diversos acabamentos, em termos de regularidade e ausência de imperfeições e rebarbas;<br>- Nas dimensões admite-se uma variação de 10mm para mais ou para menos.<br><b>CORES:</b><br><b>Poltrona:</b> Assento e encosto na cor azul padrão SME; capa e base na cor preta.<br><b>Sofá:</b> Preta.  |    |          |                     |
| <b>TOTAL LOTE 03</b> |  |    |          | <b>2.251.606,44</b> |

**LOTE 04 - 25% (Destinado ME e EPP)**

**POLTRONAS E SOFÁ**

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 42

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD. TOTAL | VR UNIT | VR TOTAL  |
|------|--|------------|---------|-----------|
| 1    | <p><b>POLTRONA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, GIRATÓRIA À GÁS, COM BRAÇOS.</b> Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990) Além dessas características dimensionais e mecânicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015.</li> <li>- Densidade média entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015;</li> <li>- Resiliência média de, no mínimo, 52% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015;</li> <li>- Deformação permanente média à Compressão a 50% entre 3% e 5% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015;</li> <li>- Deformação permanente média à Compressão a 75% entre 4% e 6% - método utilizado ABNT NBR8797:2015;</li> <li>- Deformação permanente média à Compressão a 90% entre 6% e 8% - método utilizado ABNT NBR8797:2015;</li> <li>- Isenta de Clorofluorcarbono.</li> </ul> <p>Aspectos dimensionais das espumas: Assento: largura e profundidade de superfície entre 460 e 480mm, além espessura média predominante da espuma de: 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0mm, dotada de raios de nas quatro interseções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em "U" invertido, à partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140mm e, vertical de 55mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira. Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990 apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais do encosto: Largura (aferição conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06): entre 380 e 400mm; Extensão vertical: entre 340 e 360mm; Espessura mínima predominante: 35mm; Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0mm, provido de aletas de reforço estrutural. Estrutural provido de raio nos quatro cantos da peça e quatro pontos de fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão, bem como apresenta dois pontos de fixação para extensor do encosto do mecanismo ou suporte tubular fixo do encosto para cadeira fixa de diálogo ou longarina. Ainda permite a fixação do suporte de encosto ao estrutural através de caneca articulada injetada em termoplástico copolímero, com pela interna em borracha vulcanizada ou elastômero, que permite oscilação no eixo horizontal do encosto, ideal para adaptar-se às costas do usuário entre as constantes alternâncias posturais ao longo do expediente de uso do móvel. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0mm e possui raios nos quatro cantos da peça. Mecanismo com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65mm, dispondo de, no mínimo, a furação diretor (160</p> | 90         | 851,97  | 76.677,30 |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 43

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p>x 200mm), com conificação para recepação do curso do pistão através de cone Morse. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de 55mm. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8,0mm; perfazendo tais eixos, há oito lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3, 0mm de espessura dobrada em forma de “U”, com largura de 36mm do extensor. Tal conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos. Fixação do extensor de encosto ao estrutural fica totalmente protegida do usuário através do acabamento proporcionado pela contra capa injetada em termoplástico para o encosto, permanecendo interna a tal contra capa e não aparente na porção externa do contra encosto. Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 220 °C. Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. A base apresenta diâmetro externo mínimo total de 620mm, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 90mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 290mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Cada pata, em sua porção inferior, possui reforços promovendo maior resistência mecânica à peça. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com Classe 03, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100mm, diâmetro de curso de 28mm, com conificação superior de 1º 26’ 16” para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó ou opção de acabamento cromado, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360º do dispositivo. Pistão conificado do tipo single tapper. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopro (blow molding process), de três elementos (estágios), da mesma cor das contra capas injetadas em termoplásticos para assento e encosto, bem como da carenagem e apoio superior para os braços. Tal peça é importante componente para proteção contra partículas que possam atrapalhar o bom funcionamento do pistão, bem como elemento estético da base, para acabamento da coluna e do curso do pistão. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem na cor cinza, anti risco, apresentando distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18mm, no mínimo, além de 7,0mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5mm para raios mínimos, interno e externo. Tais rodízios apresentam distância entre rodas entre 15 e 22mm, são manufaturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11mm de diâmetro no mínimo e</p> |  |  |
|--|--|--|

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 44

|                 |  |            |               |                   |
|-----------------|--|------------|---------------|-------------------|
|                 | <p>anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49mm. Apoia braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, que é confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76mm. (3/16”), com vinco que proporciona maior resistência mecânica, com pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e cura em estufa a 250oC. Carenagem de acabamento e proteção e apoia braço injetados em polipropileno injetado na cor preta, com dimensões mínimas de 85mm de largura por 265mm de comprimento. Formato orgânico do apoio superior com raios nos quatro cantos para eliminar cantos vivos, formato oval, sendo a porção frontal mais larga do que a porção traseira do apoio, proporcionando excelente ergonomia a partir da anatomia e geometria do apoio. Documentação a ser apresentada como comprovação de qualidade sob pena de desclassificação: 01- relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas injetadas (moldadas). 01- Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para as Normas ISO/IEC 17025:2005 e ABNT NBR 13962/06, demonstrando performance do produto ofertado em plena conformidade com os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06 , que contemple as características especificadas no presente Termo de referência. 02- evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, em plena conformidade com os requisitos acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. 03 - evidência de tinta isenta de metais pesados ou em concentração inferiores às preconizadas, em conformidade com Norma NM 300-3 Versão Corrigida de 2011 para o ensaio de migração de metais pesados, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005 e para a NM300-3. 04 - Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência tais como IPT, SENAI, Falcão Bauer, PUC, entre outros, evidenciando que a concentração de gases derivados da combustão de peça plástica que represente o material empregado na confecção do produto (polímero), apresente concentração máxima para os gases citados abaixo nas seguintes faixas (teste conforme NES 713/2006): 05 - A licitante deverá comprovar que a fabricante do produto ofertado é ambientalmente certificada por entidade credenciada pelo FSC ou Cerflor sendo esta comprovação materializada mediante apresentação de certificado dentro da validade.</p> |            |               |                   |
| <p><b>2</b></p> | <p><b>POLTRONA DIRECIONAL, ESPALDAR MÉDIO, BASE FIXA COM BRAÇOS.</b><br/>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com borda frontal arredondada. Largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm, espessura média da espuma de 40mm. Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas, de acordo com as respectivas Normas Técnicas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015. - Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. - Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015. - Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015. - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2007. - Isenta de Clorofluorcarbono. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios que formam os cantos da peça, deve possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. Possui em sua porção traseira, um acabamento em “U” invertido, à partir de dois rebaixos, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140mm e, vertical de 55mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira. Encosto do tipo espaldar baixo, em espuma flexível de</p>  | <p>350</p> | <p>622,50</p> | <p>217.875,00</p> |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 45

|                 |  |           |               |                  |
|-----------------|--|-----------|---------------|------------------|
|                 | <p>poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Largura entre 400 e 410mm. Extensão vertical entre 340 e 350mm. Espessura média de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica de 20 x 44 mm, espessura de parede de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular. Tal haste é aparafusada á flange universal da estrutura balanço da cadeira. Provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes interligando a estética entre o assento e o encosto. Fixação da Haste ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Chapa de fixação do encosto fica totalmente protegido do usuário através do acabamento proporcionado pela contra capa do encosto. Estrutura metálica fixa, com o assento em suspensão, manufaturada em tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90mm. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços fixos estruturado em alma de aço em maciço cilíndrico, recoberto poliuretano integral skin, de alta densidade. Fixados ao assento por três parafusos, que perfazem uma furação triangular de 55 x 55 mm em uma chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,76mm. O poliuretano integral skin recobre toda a superfície dos componentes estruturais dos braços, inclusive toda a área da chapa que permanece sob o assento para fixação dos braços ao estrutural compensado. Todas as partes metálicas passam por tratamento de superfície dos componentes metálicos por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius. Documentação a ser apresentada como comprovação de qualidade sob pena de desclassificação: 1 - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. 2 - Certificado de Conformidade do Produto, emitido por Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro e pertencente à RBLE, evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos da ABNT NBR 13962/06. 3 - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015; 4 - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 Versão Corrigida de 2011. 5 - Relatório de Ensaio emitido pelo IPT, Instituto Falcão Bauer ou por outro laboratório, desde que possua Sistema de Gestão de Qualidade conforme requisitos da Norma ISO/IEC 17025:2005, demonstrando que o índice de toxidez total (T) da placa polimérica que represente o material termoplástico injetado utilizado em assentos apresente resultado menor que 2,0, conforme método descrito pela Norma NES 713/2006.</p> |           |               |                  |
| <p><b>3</b></p> | <p><b>POLTRONA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, BASE FIXA, SEM BRAÇOS.</b><br/>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com borda frontal arredondada. Largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm, espessura média da espuma de 40mm. Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas, de acordo com as respectivas Normas Técnicas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015. - Resistência média ao</p>   | <p>37</p> | <p>532,25</p> | <p>19.693,25</p> |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 46

|   |   |    |          |           |
|---|---|----|----------|-----------|
|   | <p>rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. - Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015. - Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015. - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2007. - Isenta de Clorofluorcarbono. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios que formam os cantos da peça, deve possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. Possui em sua porção traseira, um acabamento em "U" invertido, à partir de dois rebaixos, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140mm e, vertical de 55mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira. Encosto do tipo espaldar baixo, em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Largura entre 400 e 410mm. Extensão vertical entre 340 e 350mm. Espessura média de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica de 20 x 44 mm, espessura de parede de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular. Tal haste é aparafusada á flange universal da estrutura balanço da cadeira. Provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes interligando a estética entre o assento e o encosto. Fixação da Haste ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Chapa de fixação do encosto fica totalmente protegido do usuário através do acabamento proporcionado pela contra capa do encosto. Estrutura metálica fixa, com o assento em suspensão, manufaturada em tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90mm. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Documentação a ser apresentada como comprovação de qualidade sob pena de desclassificação: 1 - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. 2 - Certificado de Conformidade do Produto, emitido por Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro e pertencente à RBLE, evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos da ABNT NBR 13962/06. 3 - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015; 4 - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 Versão Corrigida de 2011. 5 - Relatório de Ensaio emitido pelo IPT, Instituto Falcão Bauer ou por outro laboratório, desde que possua Sistema de Gestão de Qualidade conforme requisitos da Norma ISO/IEC 17025:2005, demonstrando que o índice de toxidez total (T) da placa polimérica que represente o material termoplástico injetado utilizado em assentos apresente resultado menor que 2,0, conforme método descrito pela Norma NES 713/2006.</p> |    |          |           |
| 4 | <p><b>POLTRONA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, SOBRE LONGARINA DE TRÊS LUGARES.</b> Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com borda frontal arredondada. Largura e</p>  | 10 | 1.392,25 | 13.922,50 |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 47

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <p>profundidade de superfície entre 460 e 480 mm, espessura média da espuma de 40mm. Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas, de acordo com as respectivas Normas Técnicas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015. - Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. - Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015. - Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015. - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2007. - Isenta de Clorofluorcarbono. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios que formam os cantos da peça, deve possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. Possui em sua porção traseira, um acabamento em "U" invertido, à partir de dois rebaixos, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140mm e, vertical de 55mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira. Encosto do tipo espaldar médio, em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Largura entre 400 e 410mm. Extensão vertical entre 340 e 350mm. Espessura média de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica de 20 x 44 mm, espessura de parede de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular. Tal haste é aparafusada à flange universal da estrutura da longarina. Provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes interligando a estética entre o assento e o encosto. Fixação da Haste ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Chapa de fixação do encosto fica totalmente protegido do usuário através do acabamento proporcionado pela contra capa do encosto. Flange confeccionada em chapa de aço carbono, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico. Assento com inclinação fixa entre 0° e -7°. Fixação ao tubo de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", sem utilização de solda, com espaço entre centros de 500 mm entre as flanges. Tubo transversal de sustentação dos assentos, cuja medida mínima é de 70 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno. Bases da longarina em formato de "T" invertido, sendo a haste vertical em tubo com medida mínima é de 70 x 30 x 1,5 mm, fundida por meio do processo Metal Inert Gas à base horizontal da longarina, manufaturada em chapa de aço carbono de espessura mínima de 2,5 mm com comprimento mínimo de 580 mm, conformada, possui sapatas injetadas com ajuste de altura. Fixação ao tubo transversal por meio de chapa de aço de espessura mínima de 2,5 mm, com o uso de, no mínimo, dois parafusos de ancoragem. Todos os componentes metálicos passam por tratamento de superfície por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius. Documentação a ser apresentada como comprovação de qualidade sob pena de desclassificação: 1 - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. 2 - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por,</p> |  |  |  |
|---|--|--|--|

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 48

|   |  |     |          |            |
|---|--|-----|----------|------------|
|   | pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015; 3 - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 Versão Corrigida de 2011. 4 - Relatório de Ensaio emitido pelo IPT, Instituto Falcão Bauer ou por outro laboratório, desde que possua Sistema de Gestão de Qualidade conforme requisitos da Norma ISO/IEC 17025:2005, demonstrando que o índice de toxidez total (T) da placa polimérica que represente o material termoplástico injetado utilizado em assentos apresente resultado menor que 2,0, conforme método descrito pela Norma NES 713/2006.  |     |          |            |
| 5 | <b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO.</b> Lateral constituída de dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento de todas as estruturas metálicas, centrais e de extremidade, se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a sapata de fixação ao piso, com 620 mm de altura por 260 mm de largura, no mínimo. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados aos painéis laterais fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando - se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Assento e encosto Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado com buchas de poliacetal ou poliamida auto lubrificante, eixos e duas engrenagens e mola de tração. Não será aceito sistema de rebatimento por meio de estruturas e tirantes metálicos que fiquem expostos entre o assento e o encosto durante o uso, possibilitando assim efeito de aprisionamento de mãos, dedos ou cabelos do usuário. Os eixos de rebatimento do assento e encosto (sincronizado) devem estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 13,5 mm e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. No caso do contra encosto, observando a poltrona na porção traseira do encosto, não há subdivisão da contra capa plástica e suporte do encosto, esteticamente, o observador só percebe uma contra capa injetada em polipropileno que perfaz todo o contra encosto, em peça única. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens de assento e encosto fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando - se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Não é admitido o uso de perfil de bordo extrudado em PVC ou outro material para fixação das capas, bem como parafusos. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm, com estética quadrada, demonstrando tendências globais em design de assentos para espectadores. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não | 261 | 1.288,25 | 336.233,25 |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 49

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p>prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas, de acordo com as respectivas Normas Técnicas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015. - Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. - Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015. - Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015. - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2007. - Isenta de Clorofluorcarbono. Assentos e encostos revestidos por tecido com trama tipo crepe, de cor a definir pelo catálogo do fabricante, cuja composição é poliéster e permita perspiração, acabamento dado por costuras laterais. Revestimento com tratamento anti chama Classe 1 conforme ASTM D1230 (não propaga chamas). Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termo fixo, pré polímero, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Tampo da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta dentro da lateral, o usuário deve escamotear o apoio no sentido transversal e, em seguida, escamotear a prancheta para dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoia braço em sua situação inicial de uso, quando a prancheta permanece escamoteada dentro da lateral. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço inox. Um único apoio, que, pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas, não deve acompanhar uso de prancheta e, portanto, não terá necessidade de escamoteamento lateral. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: 480 a 500 mm Profundidade da superfície do assento: 470 a 480 mm Extensão vertical do encosto: 710 a 720 mm Largura do encosto na região da borda superior: 440 a 450 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: entre 470 e 480 mm. Medida entre eixos: entre 590 e 610 mm. Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: 920 a 930 mm. Profundidade total fechado: entre 350 e 370 mm. Documentação a ser apresentada como comprovação de qualidade sob pena de desclassificação: 1 - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. 2 - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do tecido de: - gramatura mínima de 270 conforme ABNT NBR 10591:2008; - força de ruptura média de, no mínimo, 120 daN, conforme ABNT NBR 11912:2001; e - percentual médio de alongamento de, no mínimo, 25%, conforme ABNT NBR 11912:2001. 3 - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamentod0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. 4 - evidência de tinta isenta de metais pesados ou em concentração inferiores às preconizadas, em conformidade com Norma NM 300-3 Versão Corrigida de 2011 para o ensaio de migração de metais pesados, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005 e para a NM300-3. 5 - Certificado de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, para todos os requisitos da ABNT NBR15878:2011 ou, ao menos os seguintes testes*: * ensaio de carga estática para o assento e o encosto; * ensaio de carga estática horizontal sobre o encosto; * ensaio de carga estática vertical sobre o encosto; * ensaio de carga estática horizontal sobre o apoia braço; * ensaio de carga estática vertical dos apoia braços; * ensaio de durabilidade</p> |  |  |
|--|--|--|

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 50

|          |   |          |                 |                 |
|----------|---|----------|-----------------|-----------------|
|          | <p>combinada de assento e encosto; * pelo menos, 25% do ensaio de durabilidade da borda anterior do assento. 6 - Ensaio de determinação da Absorção Sonora (Coeficiente "A") em Câmara Reverberante, conforme Norma ISO354:2003, emitido por laboratório de ilibada reputação e reconhecida competência técnica, tais como USP-IPT, Laboratório especializados em Móveis da rede SENAI ou FALCÃO BAUER, para os seguintes resultados máximos: Frequência (Hz) / Absorção Sonora "A" para Poltrona em Uso ou em Repouso: 100/0,25; 1000/0,60; 2000/0,50; 3150/0,50; 4000/0,50; 5000/0,50. 7 - Garantia mínima dos produtos de 06 anos contra defeitos de fabricação, com Termo firmado entre o fabricante e o licitante para oferta de garantia para o certame em epígrafe.</p>  |          |                 |                 |
| <p>6</p> | <p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO - P.O. PESSOAS OBESAS.</b> Lateral constituída de dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal em 02 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior a 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento, se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a sapata de fixação ao piso, com 620 mm de altura por 260 mm de largura, no mínimo. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados aos painéis laterais fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando - se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Assento e encosto auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado com buchas de poliacetil ou poliamida auto lubrificante, eixos e duas engrenagens e mola de tração. Os eixos, ligamentos entre assento e encosto e sistema de funcionamento do mecanismo de rebatimento de assento e encosto ficam totalmente embutidos no assento e encosto. Dispositivos rudimentares e simplórios tais como tirantes metálicos passantes e acessíveis ao usuário sentado são proibidos. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 18 mm, reforçadas com chapas e barras chatas em aço carbono, melhorando a eficiência mecânica do produto. Suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm, com estética quadrada, demonstrando tendências globais em design de assentos para espectadores. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Contra capas de acabamento de assento e encosto produzidas pelo sistema vacuum forming Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas, de acordo com as respectivas Normas Técnicas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015. - Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. - Densidade média entre 60 e 65 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. - Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015. - Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015. - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme</p> | <p>2</p> | <p>1.729,13</p> | <p>3.458,26</p> |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 51

|          |  |          |                 |                 |
|----------|--|----------|-----------------|-----------------|
|          | <p>ABNT NBR 14961/2007. - Isenta de Clorofluorcarbono. Assentos e encostos revestidos por tecido com trama tipo crepe, de cor a definir pelo catálogo do fabricante, cuja composição é poliéster e permita perspiração, acabamento dado por costuras laterais. Revestimento com tratamento anti chama Classe 1 conforme ASTM D1230 (não propaga chamas). Apóia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termo fixo, pré polímero, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Tambo da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta dentro da lateral, o usuário deve escamotear o apoio no sentido transversal e, em seguida, escamotear a prancheta para dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoia braço em sua situação inicial de uso, quando a prancheta permanece escamoteada dentro da lateral. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço inox. Um único apoio, que, pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas, não deve acompanhar uso de prancheta e, portanto, não terá necessidade de escamoteamento lateral. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: 960 a 980 mm. Profundidade da superfície do assento: 470 a 480 mm. Extensão vertical do encosto: 710 a 720 mm. Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 900 mm. Medida entre eixos: 1090 mm. Documentação a ser apresentada como comprovação de qualidade sob pena de desclassificação: 1 - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. 2 - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do tecido de: - gramatura mínima de 270 conforme ABNT NBR 10591:2008; - força de ruptura média de, no mínimo, 120 da N, conforme ABNT NBR 11912:2001; e - percentual médio de alongamento de, no mínimo, 25%, conforme ABNT NBR 11912:2001. 3 - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. 4 - evidência de tinta isenta de metais pesados ou em concentração inferiores às preconizadas, em conformidade com Norma NM 300-3 Versão Corrigida de 2011 para o ensaio de migração de metais pesados, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005 e para a NM300-3. 5 - Garantia mínima dos produtos de 06 anos contra defeitos de fabricação, com Termo firmado entre o fabricante e o licitante para oferta de garantia para o certame em epígrafe.</p> |          |                 |                 |
| <p>7</p> | <p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO - P.O. PESSOAS P.M.R.</b> Lateral constituída de dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento da extremidade se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso, com 620 mm de altura por 260 mm de largura, no mínimo, para a lateral direita ao passo que os painéis de fechamento da lateral esquerda (adaptada ao portador de mobilidade reduzida) perfazem o fechamento do piso até o mecanismo de rebatimento de assento e encosto, ficando aberta a parte de cima do apoia braço, para propiciar melhor movimentação da pessoa com mobilidade reduzida. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados aos</p>  | <p>1</p> | <p>1.753,00</p> | <p>1.753,00</p> |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 52

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <p>painéis laterais fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando - se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Assento e encosto Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado com buchas de poliacetal ou poliamida auto lubrificante, eixos e duas engrenagens e mola de tração. Não será aceito sistema de rebatimento por meio de estruturas e tirantes metálicos que fiquem expostos entre o assento e o encosto durante o uso, possibilitando assim efeito de aprisionamento de mãos, dedos ou cabelos do usuário. Os eixos de rebatimento do assento e encosto (sincronizado) devem estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 13,5 mm e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. No caso do contra encosto, observando a poltrona na porção traseira do encosto, não há subdivisão da contra capa plástica e suporte do encosto, esteticamente, o observador só percebe uma contra capa injetada em polipropileno que perfaz todo o contra encosto, em peça única. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens de assento e encosto fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando - se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Não é admitido o uso de perfil de bordo extrudado em PVC ou outro material para fixação das capas, bem como parafusos. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm, com estética quadrada, demonstrando tendências globais em design de assentos para espectadores. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas, de acordo com as respectivas Normas Técnicas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015. - Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. - Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015. - Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015. - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2007. - Isenta de Clorofluorcarbono. Assentos e encostos revestidos por tecido com trama tipo crepe, de cor a definir pelo catálogo do fabricante, cuja composição é poliéster e permita perspiração, acabamento dado por costuras laterais. Revestimento com tratamento anti chama Classe 1 conforme ASTM D1230 (não propaga chamas). Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termo fixo, pré polímero, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Tampo da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta dentro da lateral, o usuário deve escamotear o apoio no sentido transversal e, em seguida, escamotear a prancheta para dentro da lateral,</p> |  |  |  |
|---|--|--|--|

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 53

|   |  |    |          |           |
|---|--|----|----------|-----------|
|   | finalizando com o posicionamento do apoio braço em sua situação inicial de uso, quando a prancheta permanece escamoteada dentro da lateral. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço inox. Um único apoio, que, pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas, não deve acompanhar uso de prancheta e, portanto, não terá necessidade de escamoteamento lateral. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: 480 a 500 mm. Profundidade da superfície do assento: 470 a 480 mm. Extensão vertical do encosto: 710 a 720 mm. Largura do encosto na região da borda superior: 440 a 450 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: entre 470 e 480 mm. Medida entre eixos: entre 590 e 610 mm. Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: 920 a 930 mm. Profundidade total fechado: entre 350 e 370 mm. Documentação a ser apresentada como comprovação de qualidade sob pena de desclassificação: 1 - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. 2 - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do tecido de: - gramatura mínima de 270 conforme ABNT NBR 10591:2008; - força de ruptura média de, no mínimo, 120 da N, conforme ABNT NBR 11912:2001; e - percentual médio de alongamento de, no mínimo, 25%, conforme ABNT NBR 11912:2001. 3 - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. 4 - evidência de tinta isenta de metais pesados ou em concentração inferiores às preconizadas, em conformidade com Norma NM 300-3 Versão Corrigida de 2011 para o ensaio de migração de metais pesados, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005 e para a NM300-3. 5- Garantia mínima dos produtos de 06 anos contra defeitos de fabricação, com Termo firmado entre o fabricante e o licitante para oferta de garantia para o certame em epígrafe. |    |          |           |
| 8 | <b>SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL – 2 LUGARES - COM BRAÇOS FIXOS.</b> Sofá com braços, almofadas fixas, estrutura interna em madeira com percintas de nylon e estofamento em espuma de densidade controlada D-26 Trorion, envolvidas em manta de acrílico, apoiadas em percinta elástica italiana de 4 cm. Braços estruturais estofados, pés em madeira. Poltrona estofada em couro ecológico. Dimensões Aproximadas - Tolerância de 10 mm; Largura 1480 mm; Profundidade 830 mm; Altura 770 mm. Altura do apoio de braços 600 mm; Largura braço 210 mm.   | 18 | 1.707,33 | 30.731,94 |
| 9 | <b>SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL – 3 LUGARES - COM BRAÇOS FIXOS.</b> Estofado 03 lugares com assento e encosto fixo. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis). Com assento e encosto fixo tripartidos. Assento com altura de 14,5cm, largura de 168,5cm e profundidade de 57,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com parte traseira reta e dianteira inclinada com medida superior de 10,5cm e inferior de 23cm com largura de 168,5cm e altura de 38cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana. Dois encostos laterais para apoio do braço com largura de 9cm e altura de 15cm em relação a parte superior do assento. Forração em tecido 100% poliéster; Pés em alumínio injetado em “L” com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 4 cm e a menor a inferior de 2cm, altura de 15cm de e espessura de 3mm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. Dimensões: Largura: 188 cm Altura:83 cm Profundidade:80cm  | 18 | 2.441,67 | 43.950,06 |
|   | <b>EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DO LOTE 4 – POLTRONAS E SOFÁS</b><br><b>GERAIS:</b><br>- Os parafusos não poderão ser fixados diretamente no MDF/MDP;<br>- Serão exigidos materiais novos e de primeira qualidade;<br>- Será exigida a perfeita aplicação dos diversos acabamentos, em termos de regularidade e ausência de imperfeições e rebarbas;<br>- Nas dimensões admite-se uma variação de 10mm para mais ou para menos.<br><b>CORES:</b>   |    |          |           |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 54

|   |  |  |                   |
|---|--|--|-------------------|
| <p><b>Poltrona:</b> Assento e encosto na cor azul padrão SME; capa e base na cor preta.<br/><b>Sofá:</b> Preta.</p> |  |  |                   |
| <b>TOTAL LOTE 04</b>  |  |  | <b>744.294,56</b> |

**LOTE 05 - Destinado 75% (ampla concorrência)**

| <b>CADEIRAS E BANQUETAS EM POLIPROPILENO</b> |  |              |         |            |
|--|--|--------------|---------|------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO  | QTD<br>TOTAL | VR UNIT | VR TOTAL   |
| <b>1</b>                                     | <p><b>BANQUETA COM ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO, PARA LABORATÓRIO</b> -adeira fixa modelo banquetta de uso múltiplo, em ambientes, residenciais ou de coletividade, para uso em área interna, ao abrigo das intempéries, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal nas quatro porções da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250°C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Encosto provido de diversos orifícios (mínimo 100) para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente). Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm, com largura mínima total de 445 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, Item 17.3.3, alínea d). Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, dotado de contra capa injetada no mesmo material, fixa ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não apresentando-se salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto nas alíneas b) e c), do item 17.3.3, da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3751 de 1990), apresentando largura mínima de 445 mm. Documentação a ser apresentada como comprovação de qualidade sob pena de desclassificação: 1 - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015; 2 - relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 Versão Corrigida de 2011.</p> | 435          | 553,00  | 240.555,00 |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 55

|                      |  |       |        |                   |
|----------------------|--|-------|--------|-------------------|
| <b>2</b>             | <b>MESA PLÁSTICA POLIPROPILENO</b> - Mesa em polipropileno injetável quadrada empalhável de 04 lugares medindo 70x70x72 matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material; Produto aditivado com Anti-UV, ou seja, Resistente aos raios solares e de fácil limpeza. Com certificação do Inmetro. Variação de + ou - 5%.   | 1.508 | 129,33 | 195.029,64        |
| <b>3</b>             | <b>CADEIRA PLÁSTICA POLIPROPILENO</b> - Cadeira monobloco branca sem braço. Deve ter estrutura resistente produzida com matéria-prima 100%virgem, em alta qualidade. Ser aditivado com Anti-UV, resistente aos raios solares; possuir design moderno e confortável. Suporta peso de até 120kg; Dimensões aproximadas de (AxLxP) 90x40x50cm. Possuir certificação do Inmetro, Conforme portaria 213/07e norma da ABNT NBR 14776. Variação de + ou - 5%. | 6.030 | 91,00  | 548.730,00        |
|                      | <b>EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DO LOTE 5 – CADEIRAS E BANQUETAS EM POLIPROPILENO</b><br><b>GERAIS:</b><br>- Serão exigidos materiais novos e de primeira qualidade;<br>- Será exigida a perfeita aplicação dos diversos acabamentos, em termos de regularidade e ausência de imperfeições e rebarbas;<br>- Nas dimensões admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos.<br><b>CORES DAS CADEIRAS E MESAS:</b> Brancas.       |       |        |                   |
| <b>TOTAL LOTE 05</b> |  |       |        | <b>984.314,64</b> |

**LOTE 06 - 25% (Destinado ME e EPP)**

| <b>CADEIRAS E BANQUETAS EM POLIPROPILENO</b> |           |              |            |             |
|--|-----------|--------------|------------|-------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO | QTD<br>TOTAL | VR<br>UNIT | VR<br>TOTAL |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 56

|                 |   |              |               |                   |
|-----------------|---|--------------|---------------|-------------------|
| <p><b>1</b></p> | <p><b>BANQUETA COM ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO, PARA LABORATÓRIO</b> - Cadeira fixa modelo banqueta de uso múltiplo, em ambientes, residenciais ou de coletividade, para uso em área interna, ao abrigo das intempéries, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal nas quatro porções da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250°C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Encosto provido de diversos orifícios (mínimo 100) para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente). Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm, com largura mínima total de 445 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, Item 17.3.3, alínea d). Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, dotado de contra capa injetada no mesmo material, fixa ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não apresentando-se salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto nas alíneas b) e c), do item 17.3.3, da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3751 de 1990), apresentando largura mínima de 445 mm. Documentação a ser apresentada como comprovação de qualidade sob pena de desclassificação: 1 - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015; 2 - relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 Versão Corrigida de 2011.</p> | <p>145</p>   | <p>553,00</p> | <p>80.185,00</p>  |
| <p><b>2</b></p> | <p><b>MESA PLÁSTICA POLIPROPILENO.</b> Mesa em polipropileno injetável quadrada empalhável de 04 lugares medindo 70x70x72 matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material; Produto aditivado com Anti-UV, ou seja, Resistente aos raios solares e de fácil limpeza.Com certificação do Inmetro. Variação de + ou – 5%.</p>   | <p>502</p>   | <p>129,33</p> | <p>64.923,66</p>  |
| <p><b>3</b></p> | <p><b>CADEIRA PLÁSTICA POLIPROPILENO</b><br/>Cadeira monobloco branca sem braço. Deve ter estrutura resistente produzida com matéria-prima 100%virgem, em alta qualidade. Ser aditivado com Anti-UV, resistente aos raios solares; possuir design moderno e confortável. Suporta peso de até 120kg; Dimensões aproximadas de (AxLxP) 90x40x50cm. Possuir certificação do Inmetro, Conforme portaria 213/07e norma da ABNT NBR 14776. Variação de + ou – 5%.</p>   | <p>2.010</p> | <p>91,00</p>  | <p>182.910,00</p> |
|                 | <p><b>EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DO LOTE 6 – CADEIRAS E BANQUETAS EM POLIPROPILENO</b><br/><b>GERAIS:</b><br/>- Serão exigidos materiais novos e de primeira qualidade;<br/>- Será exigida a perfeita aplicação dos diversos acabamentos, em termos de</p>  |              |               |                   |

**EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017**

FL. | 57

|   |  |  |                   |
|---|--|--|-------------------|
| regularidade e ausência de imperfeições e rebarbas;<br>- Nas dimensões admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos.<br><b>CORES DAS CADEIRAS E MESAS: Brancas.</b> |  |  |                   |
| <b>TOTAL LOTE 06</b>  |  |  | <b>328.018,66</b> |

**LOTE 07 - Destinado 75% (ampla concorrência)**

| <b>MÓVEIS E MATERIAIS EM AÇO PARA ORGANIZAÇÃO E BIBLIOTECA</b> |  |                  |                |                 |
|--|--|------------------|----------------|-----------------|
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>QTD TOTAL</b> | <b>VR UNIT</b> | <b>VR TOTAL</b> |
| <b>1</b>   | <b>ARMÁRIO ROUPEIRO - 06 PORTAS.</b> Armário guarda volumes simples com 06 (seis) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,60mm. 01 (um) reforço superior interno (esquadro) com espessura de 1,20mm, fixado as laterais. 01 (uma) base confeccionada em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" com quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 05 (cinco) prateleiras intermediárias confeccionadas em chapa aço com espessura de 0,60mm dobradas, fixadas ao corpo do armário através de rebites. 06 (seis) portas com dobras enroladas confeccionadas em chapa aço 0,60mm com perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna dos compartimentos. A porta contém 02 (duas) dobradiças internas unidas pelo sistema de soldagem a ponto, 02 (dois) batentes de borracha encaixados para fechamento silencioso sob leve pressão e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves. Cada compartimento com porta possui área de entrada de no mínimo 250mm de altura x 230mm de largura e área interna do compartimento de no mínimo 270mm de altura x 295 mm de largura x 425 mm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões 185 x 30 x 45 cm. O armário deverá possuir base para elevação para armário guarda volume triplo, confeccionado em chapa de aço galvanizado com tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Deverá possuir 04 (quatro) pés em chapa de aço galvanizado nº 16 (1,55mm) com sapatas para regulagem soldadas a 02 (duas) travessas em chapa de aço galvanizado nº 16 (1,55mm) dobrada em forma de "L" para encaixe do armário. Deverá possuir quadro superior para encaixe do armário confeccionado em chapa de aço galvanizado nº 14 (1,95mm); Dimensões mínimas: Altura 190mm, largura 300mm, profundidade 454mm. | 435              | 1.243,00       | 540.705,00      |
| <b>2</b>   | <b>ARMÁRIO ROUPEIRO - 08 PORTAS.</b> Armário guarda volumes duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo, 01 (um) divisor vertical e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,60mm. 01 (um) acabamento frontal do divisor vertical de compartimento com espessura de 0,90mm unidos ao corpo do armário por meio de rebites. 02 (dois) reforços superiores internos (esquadro) com espessura de 1,20mm, fixado as laterais. 01 (uma) base confeccionada em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" com quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 06 (seis) prateleiras intermediárias confeccionadas em chapa aço com espessura de 0,60mm dobradas, fixadas ao corpo do armário através de rebites. 08 (oito) portas com dobras enroladas confeccionadas em chapa aço 0,60mm com perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna dos compartimentos. A porta contém 02 (duas) dobradiças internas unidas pelo sistema de soldagem a ponto, 02 (dois) batentes de borracha encaixados para fechamento silencioso sob leve pressão e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves. Cada compartimento com porta possui área de entrada de no mínimo 390mm de altura x 230mm  | 188              | 1.492,67       | 280.621,96      |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 58

|   |  |     |          |            |
|---|--|-----|----------|------------|
|   | de largura e área interna do compartimento de no mínimo 410mm de altura x 295 mm de largura x 425 mm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões 185 x 60 x 45 cm A x L x P. O armário deverá possuir base para elevação para armário guarda volume triplo, confeccionado em chapa de aço galvanizado com tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Deverá possuir 04 (quatro) pés em chapa de aço galvanizado nº 16 (1,55mm) com sapatas para regulagem soldadas a 02 (duas) travessas em chapa de aço galvanizado nº 16 (1,55mm) dobrada em forma de "L" para encaixe do armário. Deverá possuir quadro superior para encaixe do armário confeccionado em chapa de aço galvanizado nº 14 (1,95mm); Dimensões mínimas: Altura 190mm, largura 600mm, profundidade 454mm.  |     |          |            |
| 3 | <b>ARMÁRIO ALTO, EM AÇO.</b> Armário confeccionado em aço galvanizado com tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Laterais, fundo, portas e bandejas confeccionadas em chapa de aço galvanizado nº 26 (0,50mm), reforço superior interno (esquadro) em chapa de aço galvanizado nº 18 (1,25mm) fixado as laterais. A base deverá ser dobrada em forma de "U" com 01 (um) rodapé também em chapa de aço galvanizado nº 18 (1,25mm) e pés deslizadores para apoio e nivelamento de piso, em polipropileno preto, com parafuso de rosca M8 embutido; 04 (quatro) prateleiras com dobras para encaixe sem parafusos nas laterais do armário (encaixe tipo unha); As portas possuem dobras quádruplas com dobradiças internas a estrutura do armário, evitando-se a retirada do pino de articulação. A porta da direita deverá conter fechadura com 02 (duas) chaves e batentes de borracha para fechamento fácil e silencioso. A porta da esquerda deverá possuir 02 (dois) trincos: um na parte superior e outro na parte inferior. O armário deverá ter fluxo de ar (ventilação frontal); A montagem deverá ser através de rebites e as prateleiras através de encaixe. Dimensões mínimas: Altura 1980mm, largura: 900mm, profundidade: 450mm.  | 150 | 1.165,23 | 174.784,50 |
| 4 | <b>ARMÁRIO EM AÇO, COM 4 SUPORTES PASTA SUSPensa.</b> Armário totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo 02 (duas) laterais em chapa aço nº 24 (0,60mm), 01 (um) fundo em chapa nº 24 (0,60mm) e 02 (duas) bandejas (superior e inferior) confeccionados em chapa aço nº 24 (0,60mm) e 01 (um) reforço superior interno (esquadro) em chapa aço nº 18 (1,20mm) fixado as laterais. 01 (uma) base, confeccionada em chapa aço galvanizado nº 18 (1,25mm) dobrada em forma de "U" e 01 (um) rodapé soldado também em chapa aço galvanizado nº 18 (1,25mm) e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 01 (uma) prateleira em chapa nº 24 (0,60mm). 04 (quatro) gavetas simples para pastas suspensas confeccionada em chapa com 0,90mm de espessura com área de encaixe das pastas com 38,0 cm de profundidade e 38,0 cm de largura com correções telescópicas que permite a abertura total da gaveta e 01 (uma) fenda oblonga de 24x104mm na parte frontal para puxar a gaveta. 01 (uma) porta confeccionada em chapa aço nº 24 (0,60mm) com 03 (três) dobradiças internas, 02 (dois) batentes de borracha e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves. Área de entrada de no mínimo 1640mm de altura x 430mm de largura e área interna total de 1695mm de altura x 495 mm de largura x 425 mm de profundidade. A porta deverá possuir perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites. Capacidade de carga distribuída: 125Kg; 25 Kg por prateleira. Dimensões: Altura: 185cm, Largura: 50cm, Profundidade: 45cm. | 53  | 1.180,00 | 62.540,00  |
| 5 | <b>EXPOSITOR ARTICULADO.</b> Expositor com prateleiras articuláveis, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de  | 53  | 1.333,00 | 70.649,00  |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 59

|   |   |    |          |           |
|---|---|----|----------|-----------|
|   | <p>sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras, contendo: 01 (uma) base retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0 cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 44,5 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 03 (três) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm.</p> <p>04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões mínimas de 92,1 cm de comprimento e 29,0 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), fixadas as laterais através de parafusos.</p> <p>04 (quatro) prateleiras planas com dimensões mínimas de 93,0 cm de comprimento e 37,0 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Contendo 02 (dois) acabamentos laterais para cada expositor, totalmente confeccionada em chapa de aço 20 de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 09 (nove) linhas retas de 03 (três) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos ¼" x ½" com porcas. Dimensões dos acabamentos: Altura 2000mm, largura 445mm, profundidade 350mm. Dimensões aproximadas do expositor: Altura 2000mm, largura 1000mm, profundidade 445mm.</p>   |    |          |           |
| 6 | <p><b>ESTANTE DUPLA FACE.</b> Estante totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 01 (um) reforço interno em "Omega" confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e soldado na extensão da mesma; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixados nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Contendo 01 (um) acabamento lateral para cada estante, totalmente confeccionada em chapa nº 20 de aço de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 280mm de altura por 105mm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos ¼" x ½" com porcas. Medidas do acabamento: Altura 2000mm, largura 580mm, profundidade 350 mm. Dimensões aproximadas da estante: Altura: 2000mm, largura 1000mm, profundidade 580mm.</p> | 60 | 1.416,32 | 84.979,20 |
| 7 | <p><b>CARRINHO EM AÇO, PARA TRANSPORTE DE LIVROS.</b> Carrinho para</p>   | 06 | 1.079,67 | 6.478,02  |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 60

|                      |   |    |        |                     |
|----------------------|---|----|--------|---------------------|
|                      | transporte de livros, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Sendo: 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 09 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo duas superiores inclinadas com divisória central e 01 (uma) inferior plana, medindo 490mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura do carrinho através de solda. 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm), com 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3" de diâmetro. Capacidade total de carga: 100 kg. Dimensões: Altura: 105 cm, Largura: 53 cm, Comprimento: 53 cm. |    |        |                     |
| 8                    | <b>CAIXA PARA PERIÓDICO.</b> Caixa para periódicos confeccionado em chapa de aço 18. Na parte frontal deverá conter uma chapa, confeccionada em metal; com "ganchos" para fixar a placa de identificação do material. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensão aproximada: altura 200mm, largura 100mm, profundidade 200mm.   | 15 | 65,67  | 985,05              |
| 9                    | <b>PLACA DE SINALIZAÇÃO, PARA ESTANTE DUPLA FACE.</b> Confeccionado em chapa de aço nº 18, sem arestas cortantes e rebarbas. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Composta por 01 (uma) placa superior para título e 02 (duas) inferiores para acervo. Dimensões aproximadas: altura 530mm, largura 540mm, profundidade 30mm.   | 60 | 341,67 | 20.500,20           |
| 10                   | <b>BIBLIOCANTO EM AÇO</b> - Confeccionado em chapa de aço nº 18. Dobrado em forma de "L". Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões aproximadas: altura 200mm, largura 100mm, profundidade 130mm.   | 38 | 44,00  | 1.672,00            |
|                      | <b>EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DO LOTE 7 – ARMÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA, EM AÇO.</b><br><b>GERAIS:</b><br>- Serão exigidos materiais novos e de primeira qualidade;<br>- Será exigida a perfeita aplicação dos diversos acabamentos, em termos de regularidade e ausência de imperfeições e rebarbas;<br><b>CORES:</b><br>Armário: Tampo e laterais na cor cinza e portas na cor azul.<br>Armário roupeiro: Tampo e laterais na cor cinza e portas na cor azul.<br>Expositor: Laterais na cor azul e prateleiras na cor cinza.<br>Caixa para periódicos: Azul.<br>Carrinho em aço para transporte de livros: Cinza.<br>Placa de sinalização para estante dupla face: Azul.<br>Bibliotecanto: Azul.  |    |        |                     |
| <b>TOTAL LOTE 07</b> |   |    |        | <b>1.243.914,93</b> |

**LOTE 08 - 25% (Destinado ME e EPP)**

| <b>MÓVEIS E MATERIAIS EM AÇO PARA ORGANIZAÇÃO E BIBLIOTECA</b> |   |                  |                |                 |
|--|---|------------------|----------------|-----------------|
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>QTD TOTAL</b> | <b>VR UNIT</b> | <b>VR TOTAL</b> |
| <b>1</b>   | <b>ARMÁRIO ROUPEIRO - 06 PORTAS.</b> Armário guarda volumes simples com 06 (seis) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,60mm. 01 (um) reforço superior interno (esquadro) com espessura de 1,20mm, fixado as laterais. 01 (uma) base confeccionada em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" com quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 05 (cinco) prateleiras intermediárias confeccionadas | 145              | 1.243,00       |                 |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 61

|          |   |    |          |           |
|----------|---|----|----------|-----------|
|          | em chapa aço com espessura de 0,60mm dobradas, fixadas ao corpo do armário através de rebites. 06 (seis) portas com dobras enroladas confeccionadas em chapa aço 0,60mm com perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna dos compartimentos. A porta contém 02 (duas) dobradiças internas unidas pelo sistema de soldagem a ponto, 02 (dois) batentes de borracha encaixados para fechamento silencioso sob leve pressão e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves. Cada compartimento com porta possui área de entrada de no mínimo 250mm de altura x 230mm de largura e área interna do compartimento de no mínimo 270mm de altura x 295 mm de largura x 425 mm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões 185 x 30 x 45 cm. O armário deverá possuir base para elevação para armário guarda volume triplo, confeccionado em chapa de aço galvanizado com tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Deverá possuir 04 (quatro) pés em chapa de aço galvanizado nº 16 (1,55mm) com sapatas para regulagem soldadas a 02 (duas) travessas em chapa de aço galvanizado nº 16 (1,55mm) dobrada em forma de "L" para encaixe do armário. Deverá possuir quadro superior para encaixe do armário confeccionado em chapa de aço galvanizado nº 14 (1,95mm); Dimensões mínimas: Altura 190mm, largura 300mm, profundidade 454mm.  |    |          |           |
| <b>2</b> | <b>ARMÁRIO ROUPEIRO - 08 PORTAS.</b> Armário guarda volumes duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo, 01 (um) divisor vertical e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,60mm. 01 (um) acabamento frontal do divisor vertical de compartimento com espessura de 0,90mm unidos ao corpo do armário por meio de rebites. 02 (dois) reforços superiores internos (esquadro) com espessura de 1,20mm, fixado as laterais. 01 (uma) base confeccionada em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" com quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 06 (seis) prateleiras intermediárias confeccionadas em chapa aço com espessura de 0,60mm dobradas, fixadas ao corpo do armário através de rebites. 08 (oito) portas com dobras enroladas confeccionadas em chapa aço 0,60mm com perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna dos compartimentos. A porta contém 02 (duas) dobradiças internas unidas pelo sistema de soldagem a ponto, 02 (dois) batentes de borracha encaixados para fechamento silencioso sob leve pressão e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves. Cada compartimento com porta possui área de entrada de no mínimo 390mm de altura x 230mm de largura e área interna do compartimento de no mínimo 410mm de altura x 295 mm de largura x 425 mm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões 185 x 60 x 45 cm A x L x P. O armário deverá possuir base para elevação para armário guarda volume triplo, confeccionado em chapa de aço galvanizado com tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Deverá possuir 04 (quatro) pés em chapa de aço galvanizado nº 16 (1,55mm) com sapatas para regulagem soldadas a 02 (duas) travessas em chapa de aço galvanizado nº 16 (1,55mm) dobrada em forma de "L" para encaixe do armário. Deverá possuir quadro superior para encaixe do armário confeccionado em chapa de aço galvanizado nº 14 (1,95mm); Dimensões mínimas: Altura 190mm, largura 600mm, profundidade 454mm. | 62 | 1.492,67 | 92.545,54 |
| <b>3</b> | <b>ARMÁRIO ALTO, EM AÇO.</b> Armário confeccionado em aço galvanizado com tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Laterais, fundo, portas e bandejas confeccionadas em chapa de aço galvanizado nº 26 (0,50mm), reforço superior interno (esquadro) em chapa de  | 50 | 1.165,23 | 58.261,50 |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 62

|   |   |    |          |           |
|---|---|----|----------|-----------|
|   | <p>aço galvanizado nº 18 (1,25mm) fixado as laterais. A base deverá ser dobrada em forma de “U” com 01 (um) rodapé também em chapa de aço galvanizado nº 18 (1,25mm) e pés deslizadores para apoio e nivelamento de piso, em polipropileno preto, com parafuso de rosca M8 embutido; 04 (quatro) prateleiras com dobras para encaixe sem parafusos nas laterais do armário (encaixe tipo unha); As portas possuem dobras quádruplas com dobradiças internas a estrutura do armário, evitando-se a retirada do pino de articulação. A porta da direita deverá conter fechadura com 02 (duas) chaves e batentes de borracha para fechamento fácil e silencioso. A porta da esquerda deverá possuir 02 (dois) trincos: um na parte superior e outro na parte inferior. O armário deverá ter fluxo de ar (ventilação frontal); A montagem deverá ser através de rebites e as prateleiras através de encaixe. Dimensões mínimas: Altura 1980mm, largura: 900mm, profundidade: 450mm.</p>   |    |          |           |
| 4 | <p><b>ARMÁRIO EM AÇO, COM 4 SUPORTES PASTA SUSPensa.</b> Armário totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo 02 (duas) laterais em chapa aço nº 24 (0,60mm), 01 (um) fundo em chapa nº 24 (0,60mm) e 02 (duas) bandejas (superior e inferior) confeccionados em chapa aço nº 24 (0,60mm) e 01 (um) reforço superior interno (esquadro) em chapa aço nº 18 (1,20mm) fixado as laterais. 01 (uma) base, confeccionada em chapa aço galvanizado nº 18 (1,25mm) dobrada em forma de “U” e 01 (um) rodapé soldado também em chapa aço galvanizado nº 18 (1,25mm) e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 01 (uma) prateleira em chapa nº 24 (0,60mm). 04 (quatro) gavetas simples para pastas suspensas confeccionada em chapa com 0,90mm de espessura com área de encaixe das pastas com 38,0 cm de profundidade e 38,0 cm de largura com correções telescópicas que permite a abertura total da gaveta e 01 (uma) fenda oblonga de 24x104mm na parte frontal para puxar a gaveta. 01 (uma) porta confeccionada em chapa aço nº 24 (0,60mm) com 03 (três) dobradiças internas, 02 (dois) batentes de borracha e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves. Área de entrada de no mínimo 1640mm de altura x 430mm de largura e área interna total de 1695mm de altura x 495 mm de largura x 425 mm de profundidade. A porta deverá possuir perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites. Capacidade de carga distribuída: 125Kg; 25 Kg por prateleira. Dimensões: Altura: 185cm, Largura: 50cm, Profundidade: 45cm.</p> | 17 | 1.180,00 | 20.060,00 |
| 5 | <p><b>EXPOSITOR ARTICULADO.</b> Expositor com prateleiras articuláveis, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras, contendo: 01 (uma) base retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8” de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de “U” com altura de 7,0 cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8” de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 44,5 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 03 (três) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões mínimas de 92,1 cm de comprimento e 29,0 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), fixadas as laterais através de parafusos. 04 (quatro) prateleiras planas com dimensões mínimas de 93,0 cm de comprimento e 37,0 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Contendo 02 (dois)</p>  | 17 | 1.333,00 | 22.661,00 |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 63

|   |  |    |          |           |
|---|--|----|----------|-----------|
|   | acabamentos laterais para cada expositor, totalmente confeccionada em chapa de aço 20 de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 09 (nove) linhas retas de 03 (três) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos 1/4" x 1/2" com porcas. Dimensões dos acabamentos: Altura 2000mm, largura 445mm, profundidade 350mm. Dimensões aproximadas do expositor: Altura 2000mm, largura 1000mm, profundidade 445mm.   |    |          |           |
| 6 | <b>ESTANTE DUPLA FACE.</b> Estante totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 01 (um) reforço interno em "Omega" confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e soldado na extensão da mesma; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixados nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Contendo 01 (um) acabamento lateral para cada estante, totalmente confeccionada em chapa nº 20 de aço de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 280mm de altura por 105mm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos 1/4" x 1/2" com porcas. Medidas do acabamento: Altura 2000mm, largura 580mm, profundidade 350 mm. Dimensões aproximadas da estante: Altura: 2000mm, largura 1000mm, profundidade 580mm. | 20 | 1.416,32 | 28.326,40 |
| 7 | <b>CARRINHO EM AÇO, PARA TRANSPORTE DE LIVROS.</b> Carrinho para transporte de livros, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Sendo: 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 09 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo duas superiores inclinadas com divisória central e 01 (uma) inferior plana, medindo 490mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura do carrinho através de solda. 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm), com 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3" de diâmetro. Capacidade total de carga: 100 kg. Dimensões: Altura: 105 cm, Largura: 53 cm, Comprimento: 53 cm.   | 02 | 1.079,67 | 2.159,34  |
| 8 | <b>CAIXA PARA PERIÓDICO.</b> Caixa para periódicos confeccionado em chapa de aço 18. Na parte frontal deverá conter uma chapa, confeccionada em metal; com "ganchos" para fixar a placa de identificação do material. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensão aproximada: altura 200mm, largura 100mm,  | 5  | 65,67    | 328,35    |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 64

|                      |  |    |        |                   |
|----------------------|--|----|--------|-------------------|
|                      | profundidade 200mm.  |    |        |                   |
| <b>9</b>             | <b>PLACA DE SINALIZAÇÃO, PARA ESTANTE DUPLA FACE.</b> Confeccionado em chapa de aço nº 18, sem arestas cortantes e rebarbas. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Composta por 01 (uma) placa superior para título e 02 (duas) inferiores para acervo. Dimensões aproximadas: altura 530mm, largura 540mm, profundidade 30mm.  | 20 | 341,67 | 6.833,40          |
| <b>10</b>            | <b>BIBLIOCANTO EM AÇO</b> - Confeccionado em chapa de aço nº 18. Dobrado em forma de "L". Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões aproximadas: altura 200mm, largura 100mm, profundidade 130mm.  | 12 | 44,00  | 528,00            |
|                      | <b>EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DO LOTE 8 – ARMÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA, EM AÇO.</b><br><b>GERAIS:</b><br>- Serão exigidos materiais novos e de primeira qualidade;<br>- Será exigida a perfeita aplicação dos diversos acabamentos, em termos de regularidade e ausência de imperfeições e rebarbas;<br><b>CORES:</b><br>Armário: Tampo e laterais na cor cinza e portas na cor azul.<br>Armário roupeiro: Tampo e laterais na cor cinza e portas na cor azul.<br>Expositor: Laterais na cor azul e prateleiras na cor cinza.<br>Caixa para periódicos: Azul.<br>Carrinho em aço para transporte de livros: Cinza.<br>Placa de sinalização para estante dupla face: Azul.<br>Bibliotecanto: Azul. |    |        |                   |
| <b>TOTAL LOTE 08</b> |  |    |        | <b>411.938,53</b> |

**LOTE 09 - Destinado exclusivo ME e EPP**

| QUADRO DE AVISO – FLANELÓGRAFO |  |           |         |                  |
|--------------------------------|--|-----------|---------|------------------|
| ITEM                           | DESCRIÇÃO  | QTD TOTAL | VR UNIT | VR TOTAL         |
| <b>1</b>                       | <b>QUADRO DE AVISO – FLANELÓGRAFO.</b> Quadro mural de feltro (flanelógrafo), com moldura em alumínio anodizado natural fosco frisado, vista de 20X19mm profundidade: fundo do quadro confeccionado em Eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde. Dimensões: altura 1,20cm e largura 90cm, acompanhar buchas e parafusos para instalação.   | 100       | 210,00  | 21.000,00        |
|                                | <b>EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DO LOTE 9 – ARMÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA, EM AÇO.</b><br><b>GERAIS:</b><br>- Serão exigidos materiais novos e de primeira qualidade;<br>- Será exigida a perfeita aplicação dos diversos acabamentos, em termos de regularidade e ausência de imperfeições e rebarbas;<br>Acompanhar buchas e parafusos para instalação.<br><b>CORES:</b><br>Feltro Verde |           |         |                  |
| <b>TOTAL LOTE 09</b>           |  |           |         | <b>21.000,00</b> |

**TOTAL GLOBAL R\$ 6.777.100,56 (seis milhões setecentos e setenta e sete mil e cem reais e cinquenta e seis centavos).**

**5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

5.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos oriundos do Tesouro Municipal, a ser informada quando da lavratura do instrumento contratual.

**6. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA MONTAGEM:**

### 6.1. QUANTO À ENTREGA:

**6.1.1.** O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pelo órgão requisitante;

**6.1.2.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

**6.1.3.** Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.

**6.1.4.** Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

**6.1.5.** Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

**6.1.6.** O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

**6.1.7.** A entrega dos MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO\_- SME, objeto deste Termo de Referência será realizada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Doutor Silas Munguba, 4820 – Galpão 04 – Itaperi – Fortaleza/CE – CEP: 60.714-502, e sem nenhum ônus para a mesma, onde o Gestor do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para os referidos MOBILIÁRIOS, objeto deste Termo;

**6.1.8.** O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no horário de 08 às 12hs e das 13 às 16hs, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento, pela Contratada, da ordem de compra ou instrumento hábil equivalente;

**6.1.9.** A entrega dos mobiliários ocorrerá de modo parcelado, após a emissão da Ordem de Compra e de Empenho pela contratante;

**6.1.10.** A contratante poderá emitir várias Ordens de Compra/Empenhos, conforme demandas das escolas que estão em funcionamento ou à medida que as novas construções sejam concluídas; O processo licitatório visa atender, principalmente, as demandas de mobiliários das unidades escolares regulares que estão sendo requalificadas, escolas de tempo integral que serão inauguradas e as unidades em funcionamento.

### 6.2. QUANTO AO RECEBIMENTO:

**6.2.1. PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

**6.2.2. DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

**6.2.3.** O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

### 6.3. QUANTO À MONTAGEM:



EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 66

**6.3.1.** A montagem do mobiliário será de responsabilidade do CONTRATADO, em endereço a ser fornecido posteriormente, nas dependências das escolas da rede pública municipal de Fortaleza e/ou no almoxarifado;

**6.3.2.** Após a comunicação enviada pela contratante, a contratada terá até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento do documento para enviar uma equipe de montagem ao local indicado;

**6.3.3.** A contratada deverá concluir os serviços de montagem em até 02 (dois) dias após o início dos trabalhos;

**6.3.4.** A contratada deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente aos equipamentos no momento da montagem.

## 7. DAS PROPOSTAS:

**7.1.** Os licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta de preços:

**7.1.1.** Catálogo técnico original ou extraído de site oficial do fabricante, onde devem constar as informações mínimas exigidas e outras complementares que se fizerem necessárias. Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nos catálogos apresentados, bem como o manual de instruções em conformidade com as especificações e fotos dos produtos ofertados, onde devem constar as informações mínimas exigidas e outras complementares que se fizerem necessárias.

**7.1.2.** Os licitantes que não apresentarem catálogos em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência serão desclassificados.

**7.1.3.** Declaração do fabricante específica para este certame de garantia de 05 (cinco) anos, com a identificação da autorizada a fazer assistência técnica em Fortaleza/CE. Para esse fim, a empresa deve afixar no móvel o nome do fabricante.

**7.1.4.** O “Catálogo” e o “Manual de Instruções” devem vir em português, contendo: orientações para instalação e forma de uso correto; procedimentos de segurança; regulagens; manutenção e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em Fortaleza e o modelo do certificado de garantia.

**7.1.5.** A não apresentação do catálogo acarretará a desclassificação da empresa.

**7.1.6.** Os catálogos serão analisados por uma comissão técnica de servidores especialmente designados para tal com o objetivo de verificar a conformidade das especificações com as solicitadas neste termo de referência.

## 8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA TODOS OS LOTES

**8.1.** A licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do licitante, comprovando que a empresa executou fornecimento dos produtos compatíveis em características, prazos e quantidades com o lote ou lotes ao qual está concorrendo;

**8.2.** Os atestados, certidões ou declarações, contendo a identificação do signatário, deverão ser apresentados em papel timbrado da pessoa jurídica e devem indicar as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pela licitante;

## 9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA OS LOTES 1 e 2 – MOBILIÁRIOS (MESAS E ARMÁRIOS)

**9.1.** Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar os Certificados e Laudos descritos abaixo, os quais deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada. Os licitantes que não apresentarem os documentos referidos serão desclassificados.

**9.1.1.** Certificado de Marca e Conformidade de Produto emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo INMETRO, de atendimento à NBR 13.966/2008 (Para as mesas);

**9.1.2.** Certificado de Marca e Conformidade de Produto emitido pela ABNT ou outra certificadora creditado pelo INMETRO, de atendimento à NBR 13.961/2010 (Para os armários);

**9.1.3.** Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitido por profissional devidamente habilitado, com registro no conselho de classe;

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 67

**9.1.4.** Laudo Técnico de ensaio de resistência da corrosão da pintura emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, para esse ensaio, de pelo menos 860 horas, para os itens desse lote com estrutura que contenha partes metálicas.

**9.1.5.** Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.

**9.1.6.** Laudo de ensaio referente a pintura GOFFRATO, em nome do licitante/Fabricante, para determinação da dureza do filme de revestimento e da resistência à abrasão, segundo a NBR 14535/00, atender aos seguintes quesitos técnicos: Dureza de Rompimento e Amassamento do Filme de Revestimento: O produto deve se encontrar dentro da Escala de Dureza – Nível 6 H; e Resistência à Abrasão: A taxa de desgaste do produto deve ser de 130 mg/100 ciclos ou menos;

**9.1.7.** Comprovação da origem da madeira a ser utilizada nos móveis por meio da norma ABNT NBR 14790:2007 (Cerflor) ou da Certificação da Cadeia de Custódia emitida pelo FSC, ou seja, os móveis especificados neste Termo de Referência deverão possuir Certificação de Manejo Florestal FSC (emitido pelo Imaflo) ou Cerflor (Inmetro). O Certificado deverá conter mecanismo que possibilite a verificação de autenticidade e poderá ser expedido em nome do fabricante.

## **10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA OS LOTES 3 e 4 – POLTRONAS, POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, LONGARINAS E SOFÁS.**

**10.1.** Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar os Certificados e Laudos descritos abaixo. Todos os Certificados e Laudos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada. Os licitantes que não apresentarem os documentos referidos serão desclassificados.

**10.1.1.** Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitido por profissional devidamente habilitado em nome do licitante/fabricante;

**10.1.2.** Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para as Normas ISO/IEC 17025:2005 e ABNT NBR 13962/06, demonstrando performance do produto ofertado em plena conformidade com os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, que contemple as características especificadas no presente Termo de referência.

**10.1.3.** Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, em plena conformidade com os requisitos acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão RI0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015.

**10.1.4.** Laudos de espuma de poliuretano: Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015. - Densidade média entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média de, no mínimo, 52% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015; - Deformação permanente média à Compressão a 50% entre 3% e 5% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015; - Deformação permanente média à Compressão a 75% entre 4% e 6% - método utilizado ABNT NBR8797:2015; - Deformação permanente média à Compressão a 90% entre 6% e 8% - método utilizado ABNT NBR8797:2015; - Isenta de Clorofluorcarbono.

**10.1.5.** Evidência de tinta isenta de metais pesados ou em concentração inferiores às preconizadas, em conformidade com Norma NM 300-3 Versão Corrigida de 2011 para o ensaio de migração de metais pesados, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005 e para a NM300-3.

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 68

**10.1.6.** Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência tais como IPT, SENAI, Falcão Bauer, PUC, entre outros, evidenciando que a concentração de gases derivados da combustão de peça plástica que represente o material empregado na confecção do produto (polímero), apresente concentração máxima para os gases citados abaixo nas seguintes faixas (teste conforme NES 713/2006):

**10.1.7.** A licitante deverá comprovar que a fabricante do produto ofertado é ambientalmente certificada por entidade credenciada pelo FSC ou Cerflor sendo esta comprovação materializada mediante apresentação de certificado dentro da validade.

**10.1.8.** Certificado de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, para todos os requisitos da ABNT NBR15878:2011 ou, ao menos os seguintes testes\*: \* ensaio de carga estática para o assento e o encosto; \* ensaio de carga estática horizontal sobre o encosto; \* ensaio de carga estática vertical sobre o encosto; \* ensaio de carga estática horizontal sobre o apoio braço; \* ensaio de carga estática vertical dos apoia braços; \* ensaio de durabilidade combinada de assento e encosto; \* pelo menos, 25% do ensaio de durabilidade da borda anterior do assento.

**10.1.9.** Ensaio de determinação da Absorção Sonora (Coeficiente "A") em Câmara Reverberante, conforme Norma ISO354:2003, emitido por laboratório de ilibada reputação e reconhecida competência técnica, tais como USP-IPT, Laboratório especializados em Móveis da rede SENAI ou FALCÃO BAUER, para os seguintes resultados máximos: Frequência (Hz) / Absorção Sonora "A" para Poltrona em Uso ou em Repouso: 100/0,25; 1000/0,60; 2000/0,50; 3150/0,50; 4000/0,50; 5000/0,50.

## **11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA OS LOTES 5 E 6 – CADEIRAS, MESAS E BANQUETAS EM PROLIPROPILENO**

**11.1.** Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar os Certificados e Laudos descritos abaixo. Todos os Certificados e Laudos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada. Os licitantes que não apresentarem os documentos referidos serão desclassificados.

**11.1.1.** Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISSO 7174, evidenciando conformidade do produto com todos os requisitos aplicáveis das Normas ISO 7173 – Classificação 5 (uso coletivo severo), ISO 7174 para cadeira fixa de uso geral não reclinável sem braços, em convergência com as características especificadas no presente Termo de Referência.

**11.1.2.** Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015;

**11.1.3.** Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 Versão Corrigida de 2011.

## **12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA OS LOTES 7 E 8 – MÓVEIS EM AÇO**

**12.1.** Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar os Laudos descritos abaixo. Todos os Certificados e Laudos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada. Os licitantes que não apresentarem os documentos referidos serão desclassificados.

**12.1.1.** Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 90 micras, garantindo assim que o mobiliário possui camada de tinta mínima para uma durabilidade superior.

**12.1.2** LAUDO NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 720 horas / Os produtos possuem resistência à umidade, resistindo assim por maior tempo em ambientes com alto índice de umidade do ar. Teste realizado em câmara de atmosfera úmida e saturada com exposição há mais de 720 horas.

**12.1.3** LAUDO ASTM D 3363/2011 / Atestando que a pintura resiste a riscos provocados por lápis, não destacando ou soltando da superfície onde está aplicada.

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 69

**12.1.4** LAUDO ASTM D 2794/2010 / Atestando que a tinta suporta mais de 0,20kg.m sem causar trincas. A pintura não apresenta fissuras quando um peso de até 0,20Kg.m é deixado cair sobre a peça.

**12.1.5** LAUDO INMETRO ASTM D 3359/09 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada.

**12.1.6** LAUDO NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: nº10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Os produtos possuem resistência à névoa salina (maresia), sendo assim podem ser utilizados em regiões litorâneas sem a apresentarem pontos de oxidação ou ferrugem. Teste realizado com exposição há mais de 720 horas.

**12.1.7** LAUDO NBR 8096/1983 Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2002, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de álcool etílico (50% do volume), solução ácida (sol. Ácido clorídrico 0,1N) e solução de detergente líquido neutro e incolor.

**12.1.8** Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m<sup>2</sup>, atestando assim que as chapas de aço foram submetidas ao processo de fosfatização garantindo a melhor aderência da tinta.

### 13. DO PAGAMENTO:

**13.1.** O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no BANCO DO BRASIL;

**13.2.** A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida;

**13.3.** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**13.4.** É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento;

**13.5.** Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.) Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

**13.6.** Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**14.1.** Executar a entrega do objeto em conformidade com as condições deste instrumento, da proposta de preços e do catálogo dos produtos apresentado juntamente com a proposta de preços;

**14.2.** Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**14.3.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;

**14.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 70

acompanhar a entrega do objeto contratual;

**14.5.** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do objeto contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

**14.6.** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

**14.7.** Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;

**14.8.** A garantia dos equipamentos de mobiliário deve ser 05 (cinco) anos, no mínimo, de cobertura integral do equipamento. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento.

#### **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**15.1.** Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra ou Empenho;

**15.2.** Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

**15.3.** Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato;

**15.4.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;

**15.5.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo;

**15.6.** Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **16. DA FISCALIZAÇÃO:**

**16.1.** A execução da entrega do objeto contratual será acompanhada e fiscalizada pelo GESTOR designado, conforme art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### **17. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**17.1.** Caberá a CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, conforme Decreto Municipal de Nº. 13.090 de 08 de março de 2013, o gerenciamento da **Ata de Registro de Preços**, no seu aspecto operacional e nas resoluções das questões legais.

#### **18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

**18.1** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados da data da publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do artigo 61, e prorrogável nas hipóteses dos artigos 57 e seguinte, todos da Lei 8.666/93.

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 71

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza

Ref.: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_

A proposta de preços encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:
- Banco do Brasil, agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço:

- a. Indicação do lote cotado e especificação do objeto da licitação, de acordo com o disposto no ANEXO I deste edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;
- b. Preço unitário em algarismos;
- c. Preço global do lote cotado em algarismos e por extenso;
- d. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Local e data

Assinatura do representante legal  
(Nome e cargo)



EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 72

**ANEXO III – DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR**

**MODELO – EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA**

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data  
Assinatura do representante legal  
(Nome e cargo)



EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 73

## ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/20\_\_

Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_

Processo nº P953624/2017

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em \_\_/\_\_/20\_\_, às fls \_\_\_\_\_, do Processo nº **P953624/2017** que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, gestor(a) do Registro de Preços, pelo titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando futura e eventual aquisição de mobiliário para as escolas da Secretaria Municipal da Educação - SME - Fortaleza/CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I – termo de referência do edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. **P953624/2017**.

**Subcláusula Única** – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA** o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014.

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 74

### **CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidades participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Executar a entrega do objeto em conformidade com as condições deste instrumento, da proposta de preços e do catálogo dos produtos apresentado juntamente com a proposta de preços;
- c) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao órgão participante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de o órgão participante proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto;
- f) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do objeto, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do objeto da presente Ata;
- g) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo órgão participante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- h) Refazer a entrega do objeto da Ata que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I - Termo de Referência, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;
- i) A garantia dos equipamentos de mobiliário deve ser 05 (cinco) anos, no mínimo, de cobertura integral do equipamento. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento.

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 75

- j) Manter durante todo o prazo de vigência da Ata, total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo toda a habilitação e qualificação exigida quando da assinatura desta Ata;
- k) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- l) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- m) Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- n) Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos objetos desta Ata, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria Municipal da Educação – SME.
- Subcláusula Quarta** – Caberá ao órgão participante, além das obrigações previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes:
- a) Solicitar a entrega do objeto junto à detentora do registro através da emissão de Ordem de Compra ou Empenho;
- b) Proporcionar à detentora do registro de preço todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
- c) Fiscalizar a entrega do objeto da Ata através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da detentora do registro, que atenderá ou justificará de imediato;
- d) Notificar a detentora do registro de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;
- e) Efetuar o pagamento na forma ajustada neste documento;
- f) Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a detentora do registro;
- g) Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da detentora do registro, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- h) Fiscalizar a execução no Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o Art. 67 da Lei nº 8666/93;
- i) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a detentora do registro entregar fora das especificações do Termo de Referência (anexo I do presente edital) e de seus anexos, bem como na proposta;
- j) Aplicar penalidades previstas em lei e neste instrumento;
- k) A Secretaria Municipal da Educação/SME obriga-se a cumprir todas as exigências contidas na presente Ata.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**Subcláusula Primeira** – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

**Subcláusula Segunda** – A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 76

indiscutivelmente a elevação do custo do objeto, obedecendo ao que dispõe o art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** – Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar ao órgão participante a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

**Subcláusula Quarta** – Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento das cláusulas constantes desta Ata de Registro de Preços e/ou do contrato.

**Subcláusula Quinta** – O órgão gerenciador da presente Ata convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Subcláusula Sexta** – Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula Sétima** – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

**Subcláusula Oitava** – Ocorrendo a situação acima descrita, o órgão gerenciador da Ata poderá ainda convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Nona** – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador da Ata deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Subcláusula Décima** – Serão considerados preços de mercado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

**Subcláusula Décima Primeira** – As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município e através da internet.

**Subcláusula Décima Segunda** – O detentor do presente Registro de Preços somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 18, §1º, art. 19, I, e art. 21, II do Decreto 7.892/13.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes ou se recuse a efetuar o fornecimento terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA MONTAGEM

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

1.1. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no edital de licitação e na proposta da empresa vencedora do certame, nos locais indicados pelo órgão requisitante;

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 77

**1.2.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pelo órgão participante, não serão considerados como inadimplimento contratual;

**1.3.** Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.

**1.4.** Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

**1.5.** Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

**1.6.** O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplimento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

**1.7.** A entrega dos MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, objeto da presente Ata de Registro de Preços será realizada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Doutor Silas Munguba, 4820 – Galpão 04 – Itaperi – Fortaleza/CE – CEP: 60.714-502, e sem nenhum ônus para a mesma, onde o Gestor do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para os referidos MOBILIÁRIOS, objeto desta Ata;

**1.8.** O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no horário de 08 às 12hs e das 13 às 16hs, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento, pela detentora do registro de preços, da ordem de compra ou instrumento hábil equivalente;

**1.9.** A entrega dos mobiliários ocorrerá de modo parcelado, após a emissão da Ordem de Compra e de Empenho pelo órgão participante;

**1.10.** O órgão participante poderá emitir várias Ordens de Compra/Empenhos, conforme demandas das escolas que estão em funcionamento ou à medida que as novas construções sejam concluídas; O processo licitatório visa atender, principalmente, as demandas de mobiliários das unidades escolares regulares que estão sendo requalificadas, escolas de tempo integral que serão inauguradas e as unidades em funcionamento.

**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

**2.1.** PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pelo órgão participante;

**2.2.** DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**2.3.** O objeto que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações desta Ata será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para o órgão participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

**2.4.** O material recusado que não for retirado pelo detentor do registro de preços no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

**2.5.** O detentor do registro de preços garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

**2.6.** O detentor do registro de preços fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

**Subcláusula Terceira** – Quanto à montagem:



EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 78

**3.1.** A montagem do mobiliário será de responsabilidade do detentor do registro de preços, em endereço a ser fornecido posteriormente, nas dependências das escolas da rede pública municipal de Fortaleza e/ou no almoxarifado;

**3.2.** Após a comunicação enviada pelo órgão participante, a detentora do registro de preços terá até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento do documento para enviar uma equipe de montagem ao local indicado;

**3.3.** A detentora do registro de preços deverá concluir os serviços de montagem em até 02 (dois) dias após o início dos trabalhos;

**3.4.** A detentora do registro de preços deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente aos equipamentos no momento da montagem.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento, advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em Conta Corrente da detentora da Ata, **no Banco do Brasil.**

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à detentora da Ata para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal / fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Ao órgão participante reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório, ou os objetos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas na proposta.

**Subcláusula Terceira** - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da Ata, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Quarta** - É vedada à realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

**Subcláusula Quinta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Sexta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula Sétima** - O C.N.P.J. Constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta.

**Subcláusula Oitava** - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo:

- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 79

- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

**Subcláusula Primeira** - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR**, gestora da ata, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela SME;

II - Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, Secretaria Municipal de Educação, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;

b- A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;

c- A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

e- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a baixá-los.

f- Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

III- Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao titular do Contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

a- Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

b- Não liberação, por parte do órgão participante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.

c- Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

**Subcláusula Segunda** - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos na subcláusula anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

**2.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Subcláusula Terceira**- Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, todos da **Subcláusula Primeira**, sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com a **Subcláusula Segunda**, deste edital.

**3.1.** No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea “a” do subitem 26.6 deste edital, o titular da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 80

outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

**2.1.** O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

**2.2.** Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

**2.3.** Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016.

**Subcláusula Segunda** - O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**Subcláusula Quarta** - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

| Órgão Gestor | Nome do Titular | Cargo | CPF | RG | Assinatura |
|--------------|-----------------|-------|-----|----|------------|
|              |                 |       |     |    |            |
|              |                 |       |     |    |            |

| Entidade Participante        | Nome do Titular       | Cargo | CPF | RG | Assinatura |
|------------------------------|-----------------------|-------|-----|----|------------|
|                              |                       |       |     |    |            |
|                              |                       |       |     |    |            |
| Detentores do Reg. de Preços | Nome do Representante | Cargo | CPF | RG | Assinatura |

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 81

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ /20\_\_**  
**MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e os fornecedores \_\_\_\_\_, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_.

| ITEM | CÓD<br>ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO<br>ITEM | FORNECEDORES | QUANTIDADE | PREÇO<br>REGISTRADO |
|------|-------------|--------------------------|--------------|------------|---------------------|
|      |             |                          |              |            |                     |
|      |             |                          |              |            |                     |
|      |             |                          |              |            |                     |
|      |             |                          |              |            |                     |



EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 82

## ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_  
Processo nº P953624/2017

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A \_\_\_\_\_  
E (O) A \_\_\_\_\_, ABAIXO  
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A(O) \_\_\_\_\_ situada(o) na \_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo \_\_\_\_\_, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na \_\_\_\_\_, e a \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo \_\_\_\_\_, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na \_\_\_\_\_, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Federal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos Municipais nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e nº 11.251, de 10.09.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliário para as escolas da Secretaria Municipal da Educação – SME – Fortaleza/CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I – termo de referência do edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2018 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de traslado.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

4.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento advindo da presente contratação será proveniente dos recursos do órgão contratante e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, **no Banco do Brasil.**

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 83

**5.2.** A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal / fatura corrigida.

**5.3.** À Secretaria Municipal da Educação – SME reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório, ou os objetos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas na proposta.

**5.4.** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.5.** É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_.

**5.6.** Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), e a justiça Trabalhista.

**5.7.** Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**5.8.** Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, somente será pago o que efetivamente for solicitado via ordem de compra ou entregue de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;

**5.9.** Se o objeto não for entregue conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular;

**5.10.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

**5.11.** O C.N.P.J. Constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**6.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;**

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**7.1.** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**7.2.** Os prazos de vigência deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

## **CLAÚSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA MONTAGEM**

### **8.1. Quanto à entrega:**

**8.1.1.** O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_, no próprio edital e na proposta da empresa vencedora do certame, nos locais indicados pelo órgão requisitante;

**8.1.2.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**8.1.3.** Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite descrito no item **8.1.2.**

**8.1.4.** Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

**8.1.5.** Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

**8.1.6.** O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

**8.1.7.** A entrega dos MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO\_- SME, objeto do presente Contrato será realizada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Doutor Silas Munguba, 4820 – Galpão 04 – Itaperi – Fortaleza/CE – CEP: 60.714-502, e sem nenhum ônus para a mesma, onde o Gestor do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para os referidos MOBILIÁRIOS, objeto deste Contrato;

**8.1.8.** O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no horário de 08 às 12hs e das 13 às 16hs, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento, pela detentora do registro de preços, da ordem de compra ou instrumento hábil equivalente;

**8.1.9.** A entrega dos mobiliários ocorrerá de modo parcelado, após a emissão da Ordem de Compra e de Empenho pela contratante;

**8.1.10.** A contratante poderá emitir várias Ordens de Compra/Empenhos, conforme demandas das escolas que estão em funcionamento ou à medida que as novas construções sejam concluídas; O processo licitatório visa atender, principalmente, as demandas de mobiliários das unidades escolares regulares que estão sendo requalificadas, escolas de tempo integral que serão inauguradas e as unidades em funcionamento.

### **8.2. Quanto ao recebimento:**

**8.2.1.** PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

**8.2.2.** DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**8.2.3.** O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Contrato será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

**8.2.4.** O material recusado que não for retirado pelo CONTRATADO no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

**8.2.5.** A CONTRATADA garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 85

**8.2.6.** A CONTRATADA fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

**8.3. Quanto à montagem:**

**8.3.1.** A montagem do mobiliário será de responsabilidade do CONTRATADO, em endereço a ser fornecido posteriormente, nas dependências das escolas da rede pública municipal de Fortaleza e/ou no almoxarifado;

**8.3.2.** Após a comunicação enviada pela contratante, a contratada terá até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento do documento para enviar uma equipe de montagem ao local indicado;

**8.3.3.** A contratada deverá concluir os serviços de montagem em até 02 (dois) dias após o início dos trabalhos;

**8.3.4.** A contratada do registro de preços deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente aos equipamentos no momento da montagem.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1.** O fornecimento do objeto, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ e em seus anexos, neste Instrumento Contratual, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas legais e regulamentos pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e no Contrato, as seguintes obrigações:

**9.1.1.** Atender plenamente o compromisso assumido junto à Secretaria Municipal da Educação – SME, através da proposta de preço, a qual passa a integrar este instrumento, independente de transcrição.

**9.1.2.** Executar a entrega do objeto em conformidade com as condições deste instrumento, da proposta de preços e do catálogo dos produtos apresentado juntamente com a proposta de preços;

**9.1.3.** Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.4.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;

**9.1.6.** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do objeto contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

**9.1.7.** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

**9.1.8.** Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_, no prazo fixado pelo(s) CONTRATANTE, contado da sua notificação;

**9.1.9.** A garantia dos equipamentos de mobiliário deve ser 05 (cinco) anos, no mínimo, de cobertura integral do equipamento. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento.

**9.1.10.** Manter durante todo o prazo de vigência do Contrato, total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo toda a habilitação e qualificação exigida quando da assinatura deste Contrato;

**9.1.11.** Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;



EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 86

**9.1.12.** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

**9.1.13.** Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

**9.1.14.** Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos objetos deste Contrato, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1.** Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra ou Empenho;

**10.2.** Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**10.3.** Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato;

**10.4.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;

**10.5.** A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento na forma ajustada neste documento;

**10.6.** Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA;

**10.7.** Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

**10.8.** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Termo de Referência (anexo I do presente edital) e de seus anexos, bem como na proposta;

**10.9.** Aplicar penalidades previstas em lei e neste instrumento;

**10.10.** A CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

**11.2.** O processo de fiscalização de entrega e recebimento do objeto da presente licitação ocorrerão sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação – SME, na pessoa de seu representante e na presença de funcionários da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

**12.1.1.** O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 87

**12.1.2.** Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

**12.1.3.** Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016.

**12.2.** O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**12.3.** Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**12.4.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**13.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela contratante, com as consequências previstas abaixo:

**13.1.1.** A rescisão contratual poderá ser:

- Determinado por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação desde que haja conveniência da contratante;
- Judicial, nos termos da legislação.

**13.2.** Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**13.3.** Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido.

**13.4.** A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79, acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**13.5.** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA**

**14.1.** O contratante deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária.

**14.2.** Na garantia deverá estar expresso prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo de vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

**14.3.** A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**14.4.** A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando o licitante sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

**14.5.** Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem **14.1** deste contrato.

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 88

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1.** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Local e data

(nome do representante)

(nome do representante)

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

(nome do gestor do contrato)

GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

(nome da testemunha 1)

RG:

CPF:

(nome da testemunha 2)

RG:

CPF:

Visto:

(Nome do(a) procurador(a)/assessor(a) jurídico(a) da CONTRATANTE)

EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 89

## ANEXO VI – JUSTIFICATIVA DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

O artigo 33 da Lei de Licitações atribui à Administração a prerrogativa de admitir ou não a participação de consórcios. É, portanto, prerrogativa da Administração Pública admitir ou não a participação de consórcios nos procedimentos licitatórios, de acordo com a conveniência e oportunidade da aquisição ou contratação.

Todavia, o princípio da motivação dos atos administrativos que a Administração Pública exponha os fundamentos de fato e de direito de suas decisões, concretizadas em atos administrativos. Somente através dos atos motivados é que se pode verificar se as condutas administrativas estão atendendo aos princípios informadores da legalidade, finalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Pois bem, a participação de consórcios em licitações tanto pode fomentar a concorrência – consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame – e como cerceá-la – associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si.

Estamos diante de uma licitação para a seleção de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição de mobiliário para as escolas da Secretaria Municipal da Educação – SME – Fortaleza/CE. Em sendo uma licitação que será realizada por lotes, admitir a participação de empresas consorciadas não implicará em ampliação da competitividade, podendo vir a constituir, ao reverso, limitação à concorrência pela diminuição de empresas de pequeno porte interessadas por integrarem o mesmo consórcio, além do que a gestão do contrato ficaria prejudicada pela dificuldade em lidar com empresas que, constituindo o mesmo consórcio, possuem processos de entregas diferentes.

Justificada está, portanto, a proibição da participação de empresas consorciadas na presente licitação.



EDITAL Nº. 4009  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136 / 2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº P953624/2017

FL. | 90

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO  
(MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA)**

**DECLARAÇÃO**

(nome /razão social) \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções  
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser:

(  ) Microempresa(  ) Empresa de Pequeno porte ou cooperativa nos termos da legislação  
vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar  
nº 123/2006.

(  ) Indicar / Detalhar a existência de restrição da documentação exigida para fins de habilitação  
(art.30, § 4º. Do Decreto 13.735 de 18 de janeiro de 2016).

Nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do  
artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

